



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES
UNIDADE DE LICITAÇÕES**

Av. Nilo Peçanha, nº 620, Petrópolis

CEP: 59012-300 – Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5086 E-mail: licitacao.huol@ebserh.gov.br

PROCESSO Nº 23526.016074/2020-96

LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 38/2020 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO Aquisição de material de copa e cozinha

TIPO: MENOR PREÇO/MENOR LANCE

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/2020

HORÁRIO (Brasília/Distrito Federal): às 10:00 horas

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

ÍNDICE

1. DO OBJETO	2
2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES	2
3. DO CREDENCIAMENTO	2
4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	4
6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	4
7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES	6
8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA	7
9. DA HABILITAÇÃO	9
10. DOS RECURSOS	10
11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO	10
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	10
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	11
ANEXO I - ATA DO REGISTRO DE PREÇOS	13
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA	20
ANEXO III - RELATÓRIO DOS MATERIAIS LICITADOS	29
ANEXO IV – DECLARAÇÃO POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH	57

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - SRP N.º 38/2020

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº: 23526.016074/2020-96

DATA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/2020

HORÁRIO SESSÃO PÚBLICA: 10h00 (Horário de Brasília)

LOCAL: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

UASG: 155013

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL, sediado Av. Nilo Peçanha, 620, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59012-300, CNPJ nº 15.126.437/0007-39, UG-155013, na pessoa do Agente de Licitação designado pela portaria constante dos autos, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado realizará **Licitação** cujo critério de julgamento será o **menor preço** e o **modo de disputa aberto**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, os quais foram analisados pelo Setor Jurídico, conforme parecer contido nos autos deste Processo Administrativo. Esta Licitação obedecerá ao disposto no [Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh \(RLCE\)](#), na **Lei nº 13.303**, de 30 de junho de 2016, no **Decreto nº 8.945**, de 27 de dezembro de 2016, na **Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSEH**, de 13 de setembro de 2019, na **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, o **Decreto nº 10.024**, de 20 de setembro de 2019, no **Decreto nº 7.892**, de 23 de janeiro de 2013, na **Instrução Normativa nº 3 – MP**, de 26 de abril de 2018, na **Instrução Normativa nº 01 - MPOG**, de 19 de Janeiro de 2010, na **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, no **Decreto nº 8.538**, de 06 de outubro de 2015 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de material de copa e cozinha**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos, mediante registro de preços com validade de 12 (doze) meses, de acordo com Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).
- 1.2 A Licitação será dividida em itens, conforme Relatório de Materiais Licitados, facultando-se ao Licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3 Havendo divergências entre as descrições do objeto constante no Sistema de Compras do Governo Federal ou Nota de Empenho e neste Edital e anexos, prevalecerão as últimas.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão Gerenciador será o Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL-UFRN/Ebserh).

2.2 Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes:

	UASG	ÓRGÃO	MUNICÍPIO/UF DE ENTREGA
GERENCIADOR	155013	EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL)	NATAL/RN
PARTICIPANTE	155014	EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)	SANTA CRUZ/RN
PARTICIPANTE	155015	EBSEH – MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO (MEJC)	NATAL/RN

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), que permite a participação dos interessados nas Licitações realizadas pela Rede Ebserh.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser realizado no Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>).

- 3.2.1** O Licitante descredenciado no SICAF terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.
- 3.3** O Licitante deverá atender às condições exigidas até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 3.4** O credenciamento implica na responsabilidade legal do Licitante e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Licitação na forma eletrônica.
- 3.5** O Licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da Licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6** O Licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1** Poderão participar os Licitantes cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Licitação, e que estejam com credenciamento regular no SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa nº 3 - MP, de 26 de abril de 2018.
- 4.2** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3 Não poderá participar desta Licitação, a empresa:**
- 4.3.1** Impedida de licitar e contratar com a União;
- 4.3.2** Estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.3** Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta Licitação;
- 4.3.4** Que esteja sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.5** Integrante de um mesmo grupo econômico, assim entendida aquela que tenha diretor, sócio ou representante legal comum, ou que utilize recurso material, tecnológico ou humano em comum, exceto se demonstrado que não age representando interesse econômico em comum;
- 4.3.6** Que se enquadre nas vedações previstas no artigo 19 e parágrafo único do RLCE, quais sejam:
- 4.3.6.1** Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh;
- 4.3.6.2** Suspensa pela Ebserh;
- 4.3.6.3** Declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- 4.3.6.4** Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 4.3.6.5** Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 4.3.6.6** Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 4.3.6.7** Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 4.3.6.8** Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 4.3.7** Aplicam-se as vedações previstas no subitem anterior:
- 4.3.7.1** À contratação das pessoas elencadas no subitem 4.3.6.1, como pessoa física, bem como à participação delas em procedimentos licitatórios, na condição de Licitante;

4.3.7.2 À contratação de empresa cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh;

4.3.7.3 A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

I - Integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;

II - Empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela Licitação ou contratação;

III - Autoridade do Ministério da Educação;

IV - Autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.

4.3.7.4 Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.

4.4 Também não poderão participar as entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

4.5 Como condição para participação nesta Licitação, o Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema, relativo às seguintes declarações:

4.5.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

4.5.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

4.5.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.5.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 2 - MPOG, de 16 de setembro de 2009;

4.5.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado em trabalho degradante ou forçado, nos termos dos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

4.5.7 Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade, previstas no artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

5.1 Qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimento ao ato convocatório até as 17 (dezesete) horas do 2º (segundo) dia útil anterior a data fixada para abertura da sessão pública.

5.1.1 A impugnação ou solicitação de esclarecimento deverá ser enviada para o endereço de e-mail: licitacao.huol@ebserh.gov.br;

5.1.2 Caberá ao Agente de Licitação, auxiliado pela Equipe Técnica decidir sobre a petição no prazo de 1 (um) dia após o seu recebimento.

5.2 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital.

5.3 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, quem não o fizer no prazo.

5.4 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão o Licitante e a Administração.

5.5 Qualquer modificação no Edital que afete a formulação das propostas exigirá divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1** O Licitante deverá encaminhar a proposta e os documentos de habilitação exigidos no Edital, por meio do sistema até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.1.1** O Licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais Licitantes o direito de acesso aos dados constantes no sistema;
- 6.1.2** Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo Licitante, observado o disposto no subitem 6.1 não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após encerrada a etapa de lances;
- 6.1.3** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do Licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Licitação e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 6.1.4** Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo Licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação do Agente de Licitação no sistema.
- 6.2** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.3** Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública da Licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4** Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir as propostas apresentadas e os documentos de habilitação inseridos no sistema.
- 6.5** O Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
- 6.5.1** Descrição do objeto ofertado;
- 6.5.2** Valor unitário;
- 6.5.3** Quantidade de unidades;
- 6.5.4** Marca/fabricante, no que couber;
- 6.5.5** Prazo de validade, no que couber.
- 6.6** Para cada item, o Licitante deverá cotar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do seu quantitativo total.
- 6.7** Quando dois ou mais itens compuserem um grupo, torna-se obrigatória a cotação para todos os itens que o compõem.
- 6.8** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.9** Na descrição complementar da proposta não poderá constar de elementos ou informações que identifiquem o Licitante.
- 6.10** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.11** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Licitante.
- 6.12** No julgamento da proposta serão avaliados os seguintes documentos, no que couber:
- 6.12.1** As propostas deverão definir inequivocamente o objeto ofertado, informando a marca e o modelo, quando for o caso, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo no valor ofertado estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

- 6.12.2 Serão desclassificadas as propostas que contenham cotações de marcas opcionais, indefinidas ou alternativas. O licitante somente poderá cotar produtos de uma única marca e modelo.**
- 6.13 O Licitante deverá especificar a quantidade padrão por embalagem em que será fornecido o material (p. ex.: caixa com XX unidades), de modo a facilitar a elaboração dos pedidos quando da homologação.**
- 6.14 Os produtos ofertados devem atender as expectativas de uso as quais se prestam, principalmente no que diz respeito a sua composição e conformação, observados os parâmetros mínimos de qualidade, garantindo a obtenção de resultados adequados ao uso que se presta.**
- 6.15 Mesmo após a homologação do processo, os produtos poderão ser submetidos a avaliação, quando da existência de reclamações fundadas e devidamente analisadas pela equipe responsável, restrições de uso, recolhimento publicado por órgão competente ou ainda por ordem da fabricante do produto.**
- 6.16 Poderão ser solicitados durante a fase de aceitação os seguintes documentos, no que couber:**
- 6.16.1 Catálogo original, legível e completo, e/ou rótulo da embalagem do produto contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da compatibilidade do material solicitado com o material ofertado.**
- 6.16.1.1 Os materiais ofertados devem atender as normativas técnicas previstas na legislação pertinente ao tipo de material ofertado.**

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1** A abertura da presente Licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2** O critério de julgamento adotado será o menor preço e o modo de disputa aberto.
- 7.3** O Agente de Licitação verificará as propostas apresentadas, podendo desclassificar desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.
- 7.3.1** A desclassificação será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os Licitantes;
- 7.3.2** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.4** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.5** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Licitação e os Licitantes.
- 7.6** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Licitação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema.
- 7.7** Iniciada a etapa competitiva, os Licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema, sendo imediatamente informados do seu recebimento, do valor consignado no registro e do respectivo horário de envio do lance.
- 7.7.1** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário;
- 7.7.2** O Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observados intervalos mínimos de 1% (um por cento) entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 7.7.3** Quando dois ou mais itens compuserem um grupo, muito embora a classificação final seja pelo valor global do grupo, a disputa será por Item.

- 7.7.3.1** A cada lance ofertado para o item, o sistema atualizará automaticamente o valor global do grupo, sagrando-se vencedor o Licitante que ofertar o menor valor global do grupo.
- 7.8** O Licitante poderá oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.9** Durante o transcurso da sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação.
- 7.10** A etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema enquanto houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.10.1** A prorrogação automática ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados no período indicado no subitem anterior, inclusive quando se tratar de lances intermediários;
- 7.10.2** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente;
- 7.10.3** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Agente de Licitação poderá, assessorado pela equipe técnica, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 7.11** Caso o Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.12** Em relação aos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação.
- 7.12.1** Entende-se por empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 7.12.2** Ocorrendo a hipótese descrita acima, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá o direito, no prazo de 5 (cinco) minutos, de encaminhar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, sob pena de preclusão.
- 7.13** Caso a microempresa e empresa de pequeno porte melhor classificadas desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas os demais Licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.14** Havendo eventual empate entre propostas não seguidas de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.14.1** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.15** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Agente de Licitação, no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.16** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Licitação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos Licitantes no sistema.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Agente de Licitação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, à sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

8.2.1 Contenha vício insanável ou ilegalidade;

- 8.2.2** Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;
- 8.2.3** Não vierem a comprovar sua exequibilidade, em especial em relação ao preço e produtividade adotada;
- 8.2.4** Apresente preços finais superiores ao valor máximo estabelecido pelo órgão ou entidade contratante no Edital;
- 8.2.5** Apresente preço manifestamente inexequível.
- 8.2.5.1** Considera-se inexequível a proposta de preços que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o Edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 8.2.5.2** Qualquer interessado poderá requerer a realização de diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.3** Quando dois ou mais itens compuserem um grupo, a desclassificação de um único item implicará na desclassificação da proposta para todo o grupo.
- 8.4** O Agente de Licitação deverá encaminhar, por meio do sistema, contraproposta ao Licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.4.1** Ainda que a proposta do primeiro classificado esteja abaixo do orçamento estimado, deverá haver negociação com o Licitante para obtenção de valores ainda mais vantajosos;
- 8.4.2** Durante esta negociação, caso o valor ofertado permaneça acima do estimado, este será divulgado em sessão pública para oportunizar ao Licitante tomar conhecimento do mesmo, antes de sua oferta final;
- 8.4.3** A negociação de que trata o subitem anterior deverá ser feita com os demais Licitantes, segundo a ordem inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, permanecer acima do orçamento estimado;
- 8.4.4** Se depois de adotada a providência referida no subitem anterior não for obtido valor igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, será revogado o item;
- 8.4.5** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais Licitantes.
- 8.5** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Licitação passar ao subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.6** A negociação será compreendida como nova proposta, renovando-se a sua validade.
- 8.7** O Agente de Licitação poderá solicitar o envio, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, da proposta ajustada ao último lance ofertado após a negociação.
- 8.7.1** O Agente de Licitação poderá solicitar que sejam sanados erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 8.7.2** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas a saneamento previsto no subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.8** Se a proposta não for aceitável, ou se o Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Licitação examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e condições de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 8.9** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Agente de Licitação poderá

exigir que o Licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, na forma prevista no Termo de Referência.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Concomitante ao exame da documentação de habilitação do Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Licitação, auxiliado por sua Equipe Técnica, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação na Licitação ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 9.1.1** Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF);
- 9.1.2** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.1.3** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 9.1.4** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- 9.1.5** Constatada a existência de sanção que impeça a participação na Licitação ou a futura contratação, o Agente de Licitação reputará o Licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2 A Habilitação Jurídica, a Regularidade Fiscal e Trabalhista será verificada da seguinte forma:

9.2.1 Para fins de Habilitação jurídica deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- 9.2.1.1** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.2.1.2** Em se tratando de Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.2.1.3** No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.2.1.4** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.2.1.5** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento Nacional de Registro do Empresarial e Integração (DREI);
- 9.2.1.6** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações relevantes ao objeto desta Licitação e à composição societária atual da empresa ou da última consolidação.

9.2.2 A Habilitação fiscal, trabalhista e a capacidade econômica e financeira será verificada mediante consulta ao cadastro do SICAF, nos termos da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

9.2.2.1 Para fins de avaliação da capacidade econômica e financeira, o Resultado em qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral deverá ser superior a 1 (um), caso o Licitante possua resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido ou capital social não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.2.3 Caso o Licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.2.3.1 Nesta hipótese, o Licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, comprovar a regularização;

9.2.3.2 A não regularização no prazo previsto acarretará a inabilitação do Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3 As empresas participantes deverão, ainda, apresentar a Declaração da Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh, devidamente preenchida, conforme modelo disponível no Anexo IV.

9.3.1 A ausência da Declaração da Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh não implica na imediata desclassificação da empresa participante, que poderá incluir ou corrigir este documento no curso da licitação.

9.4 Serão inabilitadas as empresas que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital e anexos.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor será concedido prazo de 30 (trinta) minutos para que qualquer Licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão pretende recorrer e seus fundamentos, em campo próprio do sistema.

10.1.1 Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Licitação decidir quanto a admissibilidade, através do atendimento das suas condições, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;

10.1.2 A falta de manifestação motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias corridos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 O acolhimento do recurso administrativo implica tão somente na invalidação daqueles atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Caso intencionem visar a documentação da empresa vencedora, o interessado deverá se manifestar antes da abertura do prazo recursal.

10.5 O Agente de Licitação poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhar o recurso à autoridade superior, que decidirá sobre o provimento ou não do recurso.

10.6 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 Apenas serão conhecidos os recursos enviados em campo próprio do sistema.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O objeto da Licitação será adjudicado ao Licitante declarado vencedor, por ato do Agente de Licitação, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará a Licitação.

11.3 Será incluído, em anexo, cadastro de reserva dos Licitantes que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao do Licitante vencedor na sequência da classificação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Homologado o resultado da Licitação, o Órgão Gerenciador formalizará Ata de Registro de Preços (ARP) com o fornecedor mais bem classificado, nos termos da minuta anexa a este Edital.

12.2 Na assinatura da ARP, será exigida a comprovação das condições de habilitação, que deverão ser mantidas durante a sua vigência.

12.3 Na hipótese de o vencedor da Licitação não comprovar as condições de habilitação ou se recusar a assinar a ARP, outro Licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos

requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ARP, sem prejuízo da aplicação das sanções incidentes.

12.4 A ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas neste Edital, no Termo de Referência e nas propostas vencedoras.

12.5 A ARP será enviada para assinatura e devolução do fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período.

12.6 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no artigo 1º da Lei nº 13.303/2016, mediante manifestação do Órgão Gerenciador sobre a possibilidade de adesão.

12.6.1 A manifestação fica condicionada à realização de estudo pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública Federal da utilização da ARP;

12.6.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

12.6.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

12.6.4 As adesões à ARP são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A disciplina relativa a preço, entrega, recebimento, fiscalização, obrigações, pagamentos e sanções está prevista no Termo de Referência.

13.2 Para infrações cometidas no curso da Licitação, aplica-se a Norma Operacional nº 03/2016 - publicada no Boletim de Serviços nº 169/2016 e disponível em: http://www2.ebserh.gov.br/documents/22765/106576/norma+operacional+03_boletim_servico_169_06_06_16.pdf/a1f7b9b9-4b7c-425a-805a-3811899908d5.

13.3 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

13.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Licitação em contrário.

13.5 Em qualquer fase da Licitação é facultada a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.6 A homologação da Licitação não implica direito à contratação.

13.7 As normas disciplinadoras da Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.8.1 Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão Gerenciador.

13.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.10 A autoridade competente para homologar a Licitação poderá revogá-la somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

13.10.1 Os Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação da Licitação, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento das obrigações decorrentes da ARP;

13.10.2 A revogação ou a anulação da Licitação somente será efetivada quando assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa a ser exercido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.11 O Edital, a ARP, o Termo de Referência, a proposta do Licitante e a Nota de Empenho têm força de Contrato para todos os efeitos legais.

13.12 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Licitação.

13.13 Todas as referências de tempo no Edital e anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

13.14 Outras informações poderão ser obtidas através do endereço e telefone:

Hospital Universitário Onofre Lopes – Unidade de Licitações
Av. Nilo Peçanha, nº 620, Petrópolis, CEP: 59012-300, Natal/RN
Telefone: (84) 3342-5086

13.14.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13.15 Os documentos solicitados devem estar em português ou vir acompanhados da respectiva tradução, nos termos da legislação incidente.

13.16 Na hipótese de dúvida quanto a autenticidade de documento apresentado, poderá ser requerida a apresentação do documento original, para fins do artigo 3º, I e II da Lei nº 13.726/2018.

13.17 Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Contratante, diante do que dispõe o Art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

13.18 Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Ata de Registro de Preços

Anexo II – Termo de Referência

Anexo III – Relatório de Materiais Licitados

Anexo IV – Declaração - Política de Transações com Partes Relacionadas da Ebserh

13.19 O presente Edital segue assinado pelo responsável que a elaborou.

Natal-RN, 16 de setembro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
SAMUEL NÁRIO FERNANDES NETO
Agente de Licitação do HUOL/EBSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ dias de _____ do ano de 20___, a **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Filial Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL**, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente à **Licitação Eletrônica nº 38/2020**, que objetiva o **registro de preços com vista à Aquisição de material de copa e cozinha**, conforme especificações detalhadas no Relatório de Material Licitado, Anexo III do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, os termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações.

Art. 1º - A CONTRATANTE obriga-se a:

I - Emitir e enviar, na forma prevista na Ata de Registro de Preços, a nota de empenho a crédito da Contratada no valor total correspondente ao objeto solicitado;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

III - Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e na amostra, se for o caso, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

IV - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

V - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Art. 2º - O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

I - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

II - Realizar acesso diário ao e-mail da empresa, informado no Sistema Integrado de Cadastramento de Fornecedores do Governo Federal (SICAF), e confirmar, quando da abertura das mensagens eletrônicas, o recebimento das notas de empenho enviadas, ou de qualquer outra informação contida no e-mail;

III - Manter durante a vigência da contratação todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento convocatório;

IV - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Art. 3º - O PRAZO E AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO atenderão as seguintes condições:

I - O objeto deverá ser entregue, acompanhado de documento fiscal, em dia útil, das 8 às 17 horas, nos seguintes endereços:

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL

ALMOXARIFADO DE NUTRIÇÃO - TÉRREO

AVENIDA NILO PEÇANHA, 620, PETRÓPOLIS, NATAL-RN

CEP: 59.012-300

TELEFONE: (84) 3342 5743

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA - HUAB

UNIDADE DE ABASTECIMENTO

AVENIDA RIO BRANCO, 571, CENTRO, SANTA CRUZ/RN

CEP 59.200-000

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO - MEJC

UNIDADE DE ALMOXARIFADO E PRODUTOS PARA SAÚDE

AVENIDA NILO PEÇANHA, 270, PETRÓPOLIS, NATAL-RN

CEP: 59.012-300

II - A entrega do objeto deverá ser realizada conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, na proposta, acompanhado do respectivo documento fiscal, no qual constarão as indicações referentes a descrição detalhada do objeto, marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade, no que couber.

III - **O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da confirmação de recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, na forma prevista na Ata de Registro de Preços (ARP) ou Contrato.

IV - A Contratada responderá por todos os custos diretos e indiretos da entrega.

V - No ato da entrega, o servidor/empregado da Contratante atestará o recebimento provisório através de assinatura, data e matrícula no documento fiscal.

VI - Os responsáveis pela entrega devem portar documento oficial de identificação, sendo vedado o uso de bermudas, sandálias, chinelos ou qualquer outro item do vestuário incompatível com o decoro da Contratante;

VII - É de responsabilidade da Contratada prover todos os meios para entrega do objeto no local indicado.

VIII - O objeto recebido provisoriamente será submetido a análise da qualidade e quantidade, bem como a sua compatibilidade com o Termo de Referência e a proposta.

IX - Somente após a análise da qualidade e quantidade, bem como a compatibilidade com o Termo de Referência e a proposta, será o objeto dado como recebido definitivamente.

X - Caso o objeto esteja inadequado, ele será rejeitado, cabendo à Contratada substituí-lo no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da sua notificação, na forma prevista na ARP ou Contrato, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

XI - A Contratada deverá providenciar a retirada integral do objeto inadequado em até 30 (trinta) dias úteis.

XII - A Contratante não se responsabilizará pelo objeto inadequado não recolhido pelo licitante após o prazo estipulado. A depender do estado de conservação do material, este poderá ser descartado ou aproveitado, a título de doação.

XIII - O objeto deverá ser recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, com a consequente aceitação mediante declaração eletrônica.

XIV - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.

XV - Na ocorrência do descumprimento do prazo de entrega, a Contratante providenciará a abertura de processo administrativo, com vistas a apurar o atraso, ainda que o objeto seja entregue.

XVI - O objeto deverá ser entregue, com prazo de validade para uso igual ou superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, quando couber.

Art. 4º - A FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE exercerá o seguinte:

I - À Contratante é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto.

II - O descumprimento do previsto no Edital e seus anexos por parte da Contratada ensejará a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades.

III - O processo administrativo para apuração de responsabilidades será instaurado pela área demandante da Contratante, que notificará a Contratada, na forma prevista na Ata de Registro de Preços/Contrato, para dentro de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa.

IV - A notificação conterà a sua finalidade, a indicação do descumprimento contratual, o prazo de regularização e de defesa, e a possível consequência, conforme as sanções administrativas previstas neste termo.

V - A unidade responsável conduzirá a apuração, podendo realizar a produção de prova e expedir novas notificações, se julgar necessário.

VI - Concluída a apuração, a unidade responsável deverá elaborar relatório conclusivo opinativo com proposta fundamentada de decisão, submetendo-o ao setor competente.

VII - A autoridade competente decidirá a respeito da aplicação de penalidades e/ou acolhimento das justificativas apresentadas pela Contratada.

VIII - A Contratada será notificada, na forma prevista na Ata de Registro de Preços/Contrato, a respeito da decisão, podendo dela recorrer, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

IX - Recebido o recurso, a autoridade competente poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-la à autoridade superior.

X - O recurso não terá efeito suspensivo.

Art. 5º - O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da sua homologação.

§ 1º – Não serão efetuados acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

Art. 6º - O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais/produtos ofertados pelas empresas, constantes deste registro de preço encontram-se contidos nas tabelas abaixo.

EMPRESA					
CNPJ					
ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	P.UNIT. (R\$)

§ 1º - Os preços e o(s) particular(es) fornecedor(es) ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobredito, o qual foi processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

§ 2º – O registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor deve seguir a sequência da classificação do certame;

§ 3º – O registro a que se refere o inciso acima, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

§ 4º – Nas contratações deverá ser respeitada a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços;

§ 5º – Deverá ser divulgada no portal de compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata, o preço registrado com indicação dos fornecedores;

§ 6º - O preço, o fornecedor e o item deverão ser publicados em forma de extrato na imprensa oficial.

§ 7º - A administração poderá contratar, de forma concomitante, dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, observado o limite e a capacidade de fornecimento do particular.

Art. 7º - As condições e forma de pagamento encontram-se definidas no Item 12 (DO PAGAMENTO) do Termo de Referência (Anexo II), a qual é parte integrante do edital.

Art. 8º - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Art. 9º - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa.

Art. 10 - Durante a vigência da Ata os preços registrados, poderão a qualquer tempo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à CONTRATANTE a convocação dos fornecedores registrados para promover as negociações, observadas as disposições contidas no inciso VI do art. 81 da Lei nº 13.303/2016 e nos arts. 17 ao 21 do Decreto n.º 7.892, de 2013.

Art. 11 - O Registro de Preços poderá ser cancelado a pedido, quando:

I –Mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Órgão;

II - Quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto.

Art. 12 - O Registro de Preços poderá ser cancelado por iniciativa da CONTRATANTE, quando:

I - O proponente registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II - O Proponente sofrer sanção prevista no inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303/2016;

III - O proponente registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

IV - O proponente registrado não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V - O Proponente não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

VI - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de preços;

VII - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

§ 1º - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens acima será formalizado por despacho da Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CONTRATANTE fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro convocando os demais licitantes de acordo com a ordem de classificação original.

Art. 13 - A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

I - Por decurso do prazo de vigência;

II - Quando não restarem fornecedores registrados.

Art. 14 - A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo Único - O descumprimento do subitem anterior ensejará a rescisão contratual nos termos dos artigos 115 e 116 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo as demais sanções administrativas cabíveis.

Art. 15 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificava aceita pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, na aplicação das seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

I - Será emitida Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da multa devida pela contratada.

II - Para dosimetria das sanções, quando couber, será observada a gravidade do fato, os antecedentes e a capacidade econômica do infrator.

III - O rol de fatos geradores das sanções previstas neste Termo de Referência é exemplificativo, não esgotando todas as hipóteses legais.

IV - A aplicação das sanções previstas no Edital e anexos não ilide a aplicação das demais sanções administrativas, cíveis e penais previstas em legislação específica, e não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

V - A sanção de advertência será aplicada nas seguintes situações:

a) Atraso na entrega de até 10 (dez) dias úteis, desde que não reincidente;

b) Outros descumprimentos de baixa lesividade aos termos do Edital e anexos;

VI - A sanção de multa poderá ser compensatória e moratória, inclusive de maneira acumulada, desde que haja enquadramento nos fatos geradores previstos nos quadro abaixo, nos percentuais e base de cálculo respectivos:

FATO GERADOR	ESPÉCIE DE MULTA	PERCENTUAL	BASE PARA CÁLCULO DA MULTA
1. Atraso na Entrega	Multa moratória	0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia útil de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia útil de atraso excedente até o limite de 30%.	Valor da parte inadimplente da nota de empenho
2. Não manter a proposta ou deixar de entregar documentação exigida para o certame	Multa compensatória	10%	Valor da proposta
3. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato	Multa compensatória	15%	Valor da proposta
4. Inexecução do objeto	Multa compensatória	Inexecução Parcial: 10% (dez por cento); Inexecução Total: 20% (vinte por cento).	Valor da parte inadimplente da nota de empenho

VII - A pena de Advertência prevista na hipótese de atraso na entrega de até 10 (dez) dias úteis, desde que não reincidente, será substitutiva à pena de multa moratória.

VIII - Se a multa por atraso na entrega alcançar o seu limite e a mora não se cessar, o item da Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada.

IX - Caso a multa não cubra os prejuízos causados pela Contratada, a Contratante pode exigir indenização suplementar, valendo a multa como mínimo de indenização, na forma do preceituado no parágrafo único do artigo 416 do Código Civil Brasileiro.

X - Quando o ato do Contratado implicar em suspensão de atividade assistencial ou compra emergencial, as multas aplicáveis para o atraso na entrega incidirão sobre o valor total da nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar.

XI - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh terão como parâmetro as seguintes hipóteses:

FATO GERADOR	PENA
Atraso na Entrega superior a 45 (quarenta e cinco) dias úteis ou que implicar em suspensão de atividade assistencial ou compra emergencial.	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo período de até 3 (três) meses.
Inexecução total do objeto	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.
Não celebrar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo período de 12 (doze) meses.
Apresentação de documentação falsa	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Fraudar na execução contratual	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Comportar-se de modo inidôneo	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.

XII - A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh poderá também ser aplicada à Contratada ou ao profissional que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Ebserh em virtude de atos ilícitos praticados.

XIII - Na aplicação da sanção de suspensão de licitar e contratar com a Ebserh, quando a ação ou omissão do licitante ou contratante ensejar o enquadramento da conduta em fatos geradores distintos, prevalecerá a pena mais grave.

XIV - A Contratante deverá informar os dados relativos às sanções por ele aplicada à Contratada de forma a manter atualizado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) de que trata a Lei nº 12.846/13, bem como no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento de Contrato e das demais cominações legais.

Art. 16 - Mediante análise e aprovação da Contratante, poderá haver a substituição da Contratada, em caso de fusão, cisão ou incorporação desta.

Art. 17 – O produto a ser fornecido deverá atender, quando aplicável, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na IN 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como o que consta no art. 3º, II e VI que é complementado pelo art. 4º do RLCE.

Art. 18 - Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Contratante, diante do que dispõe o Art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

Agente de Licitação

Empresa

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETIVO

1.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **material de copa e cozinha**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e especificações detalhadas no Relatório de Materiais Licitados, mediante Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, de acordo com Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC).

1.2 - Órgão Gerenciador e/ou Órgãos Participantes:

	UASG	ÓRGÃO	MUNICÍPIO/UF DE ENTREGA
GERENCIADOR	155013	EBSERH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL)	NATAL/RN
PARTICIPANTE	155014	EBSERH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)	SANTA CRUZ/RN
PARTICIPANTE	155015	EBSERH – MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO (MEJC)	NATAL/RN

2 – DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Trata-se da aquisição de material de copa e cozinha a ser utilizado no Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), contemplados no rol de produtos padronizados.

2.2 - O suprimento de materiais de copa e cozinha mostra-se essencial para subsidiar as atividades relacionadas a produção e fornecimento de alimentos e dietas para pacientes, acompanhantes e funcionários, e visa a garantir o suprimento adequado destes produtos para atendimento da demanda do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL).

2.3 - A especificação técnica está de acordo com a padronização do órgão, e foi elaborada mediante decisão compartilhada da área demandante e área técnica através de seus representantes.

2.4 - Os quantitativos foram estabelecidos através da análise técnica de Nutricionistas do Setor de Hotelaria Hospitalar e de equipe do Setor de Suprimentos considerando o planejamento para atendimento das diversas áreas, bem como o histórico de fornecimento de materiais e as mudanças sugeridas pelo Caderno de Hotelaria - Ebserh.

2.5 - Ressalte-se que **havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no site COMPRASNET, “SIASG” ou NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, SEMPRE, a descrição do EDITAL.**

3 – DO PROCESSO LICITATÓRIO E DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

3.1 – Trata-se de licitação eletrônica, nos termos do art. 32, IV da Lei nº 13.303/2016, sem prejuízo das regras e prazos previstos na referida Lei e no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE) - disponível em: http://www.ebserh.gov.br/sites/default/files/boletim-de-servico/anexos/2019-09/Anexo1_Regulamento_de_Licitacoes_e_Contratos_REVISAO_1_FINAL.pdf.

3.2 – Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 7.892/2013.

4 – DOS CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 – No julgamento da proposta serão avaliados os seguintes documentos, no que couber:

4.1.1 – As propostas deverão definir inequivocamente o objeto ofertado, informando a marca e o modelo, quando for o caso, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo no valor ofertado estar inclusos

todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

4.1.2 – Serão desclassificadas as propostas que contenham cotações de marcas opcionais, indefinidas ou alternativas. O licitante somente poderá cotar produtos de uma única marca e modelo.

4.2 – O Licitante deverá especificar a quantidade padrão por embalagem em que será fornecido o material (p. ex.: caixa com XX unidades), de modo a facilitar a elaboração dos pedidos quando da homologação.

4.3 – Os produtos ofertados devem atender as expectativas de uso as quais se prestam, principalmente no que diz respeito a sua composição e conformação, observados os parâmetros mínimos de qualidade, garantindo a obtenção de resultados adequados ao uso que se presta.

4.4 – Mesmo após a homologação do processo, os produtos poderão ser submetidos a avaliação, quando da existência de reclamações fundadas e devidamente analisadas pela equipe responsável, restrições de uso, recolhimento publicado por órgão competente ou ainda por ordem da fabricante do produto.

5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL

5.1 - Poderão ser solicitados durante a fase de aceitação os seguintes documentos, no que couber:

5.1.1 - Catálogo original, legível e completo, e/ou rótulo da embalagem do produto contendo todas as informações técnicas necessárias a avaliação da compatibilidade do material solicitado com o material ofertado.

5.1.1.1 - Os materiais ofertados devem atender as normativas técnicas previstas na legislação pertinente ao tipo de material ofertado.

6 – DA AMOSTRA

6.1 – Para todos os itens será exigida amostra do Licitante classificado em primeiro lugar, conforme as especificações constantes no Relatório de Materiais Licitados, no Edital e anexos, a ser enviada no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados da convocação pelo Agente de Licitação, para avaliação de compatibilidade pela Equipe Técnica.

6.2 – A amostra deverá ser entregue no seguinte endereço:

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL)
UNIDADE DE LICITAÇÕES - PRÉDIO ADMINISTRATIVO - 2º ANDAR
AVENIDA NILO PEÇANHA, 620, PETRÓPOLIS
NATAL/RN - CEP: 59012-300

6.3 – O licitante deverá comprovar a remessa da amostra exigida dentro do prazo previsto para envio.

6.4 – A quantidade da amostra deverá ser de, no mínimo, 01 (uma) unidade por item.

6.5 – A amostra deverá estar identificada com os termos:

- a) Amostra para análise;
- b) Licitação: número da licitação e do item;
- c) Licitante: nome, telefone e e-mail da empresa;

6.6 – A amostra deverá ser entregue em embalagem original do produto contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso.

6.7 – A exigência da amostra poderá ser dispensada para o produto cuja confiabilidade seja reconhecida pela Equipe Técnica, mediante justificativa.

6.8 – O procedimento de avaliação da amostra poderá ser acompanhado pelo licitante e demais interessados, que deverão informar o interesse através de comunicação eletrônica enviada para o e-mail licitacao.huol@ebserh.gov.br até o encerramento do prazo de envio.

6.9 – O procedimento de avaliação consistirá das etapas descritas abaixo:

- a) Verificar e validar a documentação técnica apresentada, incluindo os documentos pertinentes ao licitante e ao produto, bem como se a proposta apresentada atende ao Edital. Inclui-se nesta etapa a necessidade de apresentação de documentos em cumprimento às normas regulamentadoras relativa àquele material e em caso afirmativo, se o item ofertado atende à mesma.
- b) Verificar se a amostra enviada atende ao descritivo do Edital, bem como se a mesma está dentro daquilo que o licitante apresentou como proposta.
- c) Avaliar tecnicamente a amostra no que tange à qualidade da mesma, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o usuário, dentre outros pontos.
- d) Verificar se o produto ofertado possui algum alerta de restrição em sistema interno de Gestão de Riscos.

6.10 – A amostra poderá ser avariada ou inutilizada em decorrência do procedimento de avaliação, não cabendo nenhum tipo de indenização.

6.11 – Ao final da análise, a Equipe Técnica emitirá parecer que poderá ser consultado nos autos do processo administrativo respectivo.

6.12 – Caso a amostra seja reprovada, a proposta será recusada e será convocado o licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

6.13 – A amostra aprovada ficará sob a guarda da Contratante, enquanto permanecer vigente a Ata de Registro de Preços (ARP) ou Contrato. Após este prazo, a Contratada deverá providenciar a retirada integral do material em até 30 (trinta) dias úteis.

6.14 – A amostra reprovada deverá ser retirada em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de homologação da licitação.

6.15 – A Contratante não se responsabilizará pela amostra não recolhida pelo licitante após os prazos estipulados. A depender do estado de conservação do material, este poderá ser descartado ou aproveitado, a título de doação.

6.16 – A amostra aprovada poderá ser considerada como item entregue mediante requerimento da Contratada e aceite da Contratante.

6.17 – O licitante que não apresentar a amostra, apresentá-la em desacordo com as especificações ou apresentar resultado de análise técnica inferior aos parâmetros e especificações constantes no Edital será desclassificado, não cabendo nenhum tipo de indenização.

7 – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1 - O produto a ser fornecido deverá atender, quando aplicável, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na IN 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como o que consta no art. 3º, II e VI que é complementado pelo art. 4º do RLCE.

8 – DO ORÇAMENTO ESTIMADO

8.1 – O orçamento estimado da contratação foi apurado através de Estudo Técnico Preliminar e tem caráter sigiloso, conforme art. 34 da Lei 13.303/2016 e art. 13 do RLCE.

9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 – O objeto deverá ser entregue, acompanhado de documento fiscal, em dia útil, das 8 às 16 horas, nos seguintes endereços:

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UFRN - HUOL
ALMOXARIFADO DE NUTRIÇÃO - TÉRREO
AVENIDA NILO PEÇANHA, 620, PETRÓPOLIS, NATAL-RN
CEP: 59.012-300
TELEFONE: (84) 3342 5743

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA - HUAB
UNIDADE DE ABASTECIMENTO

AVENIDA RIO BRANCO, 571, CENTRO, SANTA CRUZ/RN
CEP 59.200-000

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO - MEJC
UNIDADE DE ALMOXARIFADO E PRODUTOS PARA SAÚDE
AVENIDA NILO PEÇANHA, 270, PETRÓPOLIS, NATAL-RN
CEP: 59.012-300

9.2 – A entrega do objeto deverá ser realizada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e na proposta, acompanhado do respectivo documento fiscal, no qual constarão as indicações referentes a: descrição detalhada do objeto, marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade, no que couber.

9.3 – O prazo de entrega é de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da confirmação de recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, na forma prevista na Ata de Registro de Preços (ARP) ou Contrato.

9.4 – A Contratada responderá por todos os custos diretos e indiretos da entrega.

9.5 – No ato da entrega, o servidor/empregado da Contratante atestará o recebimento provisório através de assinatura, data e matrícula no documento fiscal.

9.5.1 – Os responsáveis pela entrega devem portar documento oficial de identificação, sendo vedado o uso de bermudas, sandálias, chinelos ou qualquer outro item do vestuário incompatível com o decoro da Contratante;

9.5.2 – É de responsabilidade da Contratada prover todos os meios (incluindo equipamentos para transporte e deslocamento de carga) para entrega do objeto no local indicado.

9.6 – O objeto recebido provisoriamente será submetido a análise da qualidade e quantidade, bem como a sua compatibilidade com o Termo de Referência, a proposta e a amostra, se for o caso.

9.6.1 – Somente após a análise da qualidade e quantidade, bem como a compatibilidade com o Termo de Referência, a proposta e a amostra, se for o caso, será o objeto dado como recebido definitivamente.

9.6.2 – Caso o objeto esteja inadequado, ele será rejeitado, cabendo à Contratada substituí-lo no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da sua notificação, na forma prevista na ARP ou Contrato, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.6.2.1 – A Contratada deverá providenciar a retirada integral do objeto inadequado em até 30 (trinta) dias úteis.

9.6.2.2 – A Contratante não se responsabilizará pelo objeto inadequado não recolhido pelo licitante após o prazo estipulado. A depender do estado de conservação do material, este poderá ser descartado ou aproveitado, a título de doação.

9.7 – O objeto deverá ser recebido definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, com a consequente aceitação mediante declaração eletrônica.

9.8 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.

9.9 – Na ocorrência do descumprimento do prazo de entrega, a Contratante providenciará a abertura de processo administrativo, com vistas a apurar o atraso, ainda que o objeto seja entregue.

9.10 – O objeto deverá ser entregue, com prazo de validade para uso igual ou superior a **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, quando couber.**

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – São obrigações da Contratante:

10.1.1 – Emitir e enviar, na forma prevista na ata de registro de preços, a nota de empenho a crédito da Contratada no valor total correspondente ao objeto solicitado;

10.1.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.3 – Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e na amostra, se for o caso, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.4 – Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.5 – A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – São obrigações da Contratada:

11.2 – Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2.1 - Realizar acesso diário ao e-mail da empresa, informado no Sistema Integrado de Cadastramento de Fornecedores do Governo Federal (SICAF), e confirmar, quando da abertura das mensagens eletrônicas, o recebimento das notas de empenho enviadas, ou de qualquer outra informação contida no e-mail;

11.2.2 - Manter durante a vigência da contratação todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento convocatório;

11.2.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

12 – DO PAGAMENTO

12.1 – O pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento definitivo, e de acordo com a modalidade de empenho realizada, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, devendo o documento fiscal estar devidamente atestado.

12.2 – Havendo erro na apresentação do documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.3 – Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.4 – Antes do pagamento, o Contratante realizará consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, anexando os resultados ao processo de pagamento. Serão efetuadas as seguintes consultas:

12.4.1 – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);

12.4.2 – Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN);

12.4.3 – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);

12.4.4 – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

12.4.5 – Certidão Negativa de Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

12.4.6 – Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

12.5 – Constatando-se, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência ou situação de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

12.5.1 – Caso a Contratada solicite a concessão de prazo para regularização, esta solicitação será avaliada pela autoridade competente, através de mérito administrativo, e em havendo a concessão de prazo, durante este, ficarão suspensos novos pedidos.

12.5.2 – Na hipótese de obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, caso a autoridade competente não acate a justificativa apresentada em defesa, será realizada a compensação entre o crédito e o débito, nos termos do art. 368 do Código Civil, efetuando-se o pagamento do resultado, se houver.

12.5.3 – Persistindo irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento do registro de preços da Contratada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.5.4 – Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento do registro de preços, caso o contratado não regularize sua situação.

12.5.5 – Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima da Contratante, não será cancelado o registro da Contratada em situação de irregularidade.

12.6 – Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.6.1 – A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento sem retenção ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, ou informação em documento fiscal de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.7 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (X/100)/365$$

X = Taxa percentual anual

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

13 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – À Contratante é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto.

13.2 - O descumprimento do previsto no Edital e seus anexos por parte da Contratada ensejará a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades.

13.3 - O processo administrativo para apuração de responsabilidades será instaurado pela área demandante da Contratante, que notificará a Contratada, na forma prevista na Ata de Registro de Preços/Contrato, para dentro de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa.

13.4 - A notificação conterà a sua finalidade, a indicação do descumprimento contratual, o prazo de regularização e de defesa, e a possível consequência, conforme as sanções administrativas previstas neste termo.

13.5 - A unidade responsável conduzirá a apuração, podendo realizar a produção de prova e expedir novas notificações, se julgar necessário.

13.6 - Concluída a apuração, a unidade responsável deverá elaborar relatório conclusivo opinativo com proposta fundamentada de decisão, submetendo-o ao setor competente.

13.7 - A autoridade competente decidirá a respeito da aplicação de penalidades e/ou acolhimento das justificativas apresentadas pela Contratada.

13.8 - A Contratada será notificada, na forma prevista na Ata de Registro de Preços/Contrato, a respeito da decisão, podendo dela recorrer, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.9 - Recebido o recurso, a autoridade competente poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-la à autoridade superior.

13.10 - O recurso não terá efeito suspensivo.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – Para infrações cometidas no curso do processo licitatório, aplica-se o procedimento previsto na Norma Operacional nº 03/2016 - publicada no Boletim de Serviços nº 169/2016 e disponível em: http://www2.ebserh.gov.br/documents/22765/106576/norma+operacional+03_boletim_servico_169_06_06_16.pdf/a1f7b9b9-4b7c-425a-805a-3811899908d5.

14.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, na aplicação das seguintes sanções:

14.2.1 – Advertência;

14.2.2 – Multa;

14.2.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

14.3 – Será emitida Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da multa devida pela contratada.

14.4 – Para dosimetria das sanções, quando couber, será observada a gravidade do fato, os antecedentes e a capacidade econômica do infrator.

14.5 – O rol de fatos geradores das sanções previstas neste Termo de Referência é exemplificativo, não esgotando todas as hipóteses legais.

14.6 – A aplicação das sanções previstas no Edital e anexos não ilide a aplicação das demais sanções administrativas, cíveis e penais previstas em legislação específica, e não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

14.7 – A sanção de advertência será aplicada nas seguintes situações:

14.7.1 – Atraso na entrega de até 10 (dez) dias úteis, desde que não reincidente;

14.7.2 – Outros descumprimentos de baixa lesividade aos termos do Edital e anexos;

14.8 – A sanção de multa poderá ser compensatória e moratória, inclusive de maneira acumulada, desde que haja enquadramento nos fatos geradores previstos no quadro abaixo, nos percentuais e base de cálculo respectivos:

FATO GERADOR	ESPÉCIE DE MULTA	PERCENTUAL	BASE PARA CÁLCULO DA MULTA
1. Atraso na Entrega	Multa moratória	0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia útil de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia útil de atraso excedente até o limite de 30%.	Valor da parte inadimplente da nota de empenho
2. Não manter a proposta ou deixar de entregar documentação exigida para o certame	Multa compensatória	10%	Valor da proposta
3. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato	Multa compensatória	15%	Valor da proposta
4. Inexecução do objeto	Multa compensatória	Inexecução Parcial: 10% (dez por cento); Inexecução Total: 20% (vinte por cento).	Valor da parte inadimplente da nota de empenho

14.9 – A pena de Advertência prevista na hipótese de atraso na entrega de até 10 (dez) dias úteis, desde que não reincidente, será substitutiva à pena de multa moratória.

14.10 – Se a multa por atraso na entrega alcançar o seu limite e a mora não se cessar, o item da Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada.

14.11 – Caso a multa não cubra os prejuízos causados pela Contratada, a Contratante pode exigir indenização suplementar, valendo a multa como mínimo de indenização, na forma do preceituado no parágrafo único do artigo 416 do Código Civil Brasileiro.

14.12 – Quando o ato do Contratado implicar em suspensão de atividade assistencial ou compra emergencial, as multas aplicáveis para o atraso na entrega incidirão sobre o valor total da nota de empenho, sem prejuízo da aplicação das sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar.

14.13 – As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh terão como parâmetro as seguintes hipóteses:

FATO GERADOR	PENA
Atraso na Entrega superior a 45 (quarenta e cinco) dias úteis ou que implicar em suspensão de atividade assistencial ou compra emergencial.	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo período de até 3 (três) meses.
Inexecução total do objeto	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.
Não celebrar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo período de 12 (doze) meses.
Apresentação de documentação falsa	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Fraudar na execução contratual	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Comportar-se de modo inidôneo	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.

14.14 – A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh poderá também ser aplicada à Contratada ou ao profissional que:

14.14.1 – Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.14.2 – Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.14.3 – Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Ebserh em virtude de atos ilícitos praticados.

14.15 – Na aplicação da sanção de suspensão de licitar e contratar com a Ebserh, quando a ação ou omissão do licitante ou contratante ensejar o enquadramento da conduta em fatos geradores distintos, prevalecerá a pena mais grave.

14.16 – A Contratante deverá informar os dados relativos às sanções por ele aplicada à Contratada de forma a manter atualizado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) de que trata a Lei nº 12.846/13, bem como no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência, no Edital e no instrumento de Contrato e das demais cominações legais.

15 – DO ANEXO

15.1 – O Relatório de Materiais Licitados que detalha as quantidades e as especificações técnicas do objeto é documento anexo deste Termo de Referência.

16 – DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.1 – O presente Termo de Referência foi elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, no encerramento da fase de preparação do procedimento de contratação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e transcrito pelo Agente de Licitação que o subscreve abaixo.

Natal/RN, 16 de setembro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
SAMUEL NÁRIO FERNANDES NETO
AGENTE DE LICITAÇÃO DO HUOL/EBSERH

17 – DA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1 - A Autoridade competente da **CONTRATANTE** aprova o presente Termo de Referência e autoriza a aquisição nele elencada.

(Assinado Eletronicamente)
STÊNIO GOMES DA SILVEIRA
SUPERINTENDENTE DO HUOL/EBSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

RELATÓRIO DOS MATERIAIS LICITADOS

LISTA DOS MATERIAIS

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant. Interna	Quant. Externa	Quant. Total
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO					
1	3021000000086 AMOLADOR MANUAL DE FACA CHAIRA - 40CM UNIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, SUPERFÍCIE COM ALTA CAPACIDADE DE AFIAÇÃO, COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO, SEGURO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM CABO DE 14 CM. CATMAT: 28444		4	2	6
	Quant. Int. 155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				4
	Quant. Ext. 155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2
2	3021000000664 AQUECEDOR DE MAMADEIRA INDIVIDUAL UNIDADE APARELHO ELETROTÉRMICO DE BANCADA, EM MATERIAL TERMORRESISTENTE, ATÓXICO, QUE IMPEÇA O AQUECIMENTO DA PORÇÃO EXTERNA DO APARELHO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM CONTROLE DE TEMPERATURA E DE RÁPIDO AQUECIMENTO. ABERTURA COM DIÂMETRO ENTRE 7 E 10 CM. TENSÃO DE OPERAÇÃO 220 V OU BIVOLT. CATMAT: 131270		5	3	8
	Quant. Int. 155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				5
	Quant. Ext. 155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				1
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO (MEJC)				2
3	3021000000241 ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO - Nº 2 UNIDADE CONSTITUÍDO EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, PODENDO CONTER ALÇAS LATERAIS, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 33 CM DE COMPRIMENTO, 23 CM DE LARGURA E 4,5 CM DE ALTURA. CATMAT: 301067		6	12	18
	Quant. Int. 155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				6
	Quant. Ext. 155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO (MEJC)				10
4	3021000000246 ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO - Nº 4 UNIDADE CONSTITUÍDO EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, PODENDO CONTER ALÇAS LATERAIS, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 41 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA. CATMAT: 301069		6	12	18
	Quant. Int. 155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				6
	Quant. Ext. 155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO (MEJC)				10
5	302100004481 BACIA PLÁSTICA COM BORDA CANELADA - 12 LITROS UNIDADE EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORDAS FIRMES E CANELADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 CM DE DIÂMETRO E 12 LITROS DE CAPACIDADE. ACEITO NAS CORES BRANCA OU OPACA. CATMAT: 237925		34	2	36
	Quant. Int.				

	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				34	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2	
6	302100000244	BACIA PLÁSTICA COM BORDA CANELADA - 20 LITROS	UNIDADE	34	12	46
	EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORDAS FIRMES E CANELADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 CM DE DIÂMETRO E 20 LITROS DE CAPACIDADE. ACEITO NAS CORES BRANCA OU OPACA. CATMAT: 292588					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				34	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2	
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				10	
7	302100000249	BACIA PLÁSTICA COM BORDA CANELADA - 25 LITROS	UNIDADE	24	12	36
	EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORDAS FIRMES E CANELADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 CM DE DIÂMETRO E 25 LITROS DE CAPACIDADE. ACEITO NAS CORES BRANCA OU OPACA. CATMAT: 286078					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				24	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2	
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				10	
8	302100004480	BACIA PLÁSTICA COM BORDA CANELADA - 8 LITROS	UNIDADE	24	5	29
	EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORDAS FIRMES E CANELADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 39 CM DE DIÂMETRO E 8 LITROS DE CAPACIDADE. ACEITO NAS CORES BRANCA OU OPACA. CATMAT: 460659					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				24	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				5	
9	302100000641	BANDEJA DE SERVIR EM CAMA COM PÉS DOBRÁVEIS	UNIDADE	260	30	290
	EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 48 CM (ATÉ 60 CM) DE COMPRIMENTO, 30 CM (ATÉ 35 CM) DE LARGURA E 21 CM DE ALTURA. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E COR BRANCA OU TRANSPARENTE. ADEQUADA PARA SERVIR EM CAMAS. CATMAT: 232797					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				260	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				30	
10	302100000201	BANDEJA DE SERVIR EM PLÁSTICO RETANGULAR - 33CM X 48CM	UNIDADE	300	30	330
	CONSTITUÍDO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, COM BORDAS REFORÇADAS, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 33 CM DE COMPRIMENTO, 48 CM DE LARGURA E 3 CM DE ALTURA. DE FÁCIL LIMPEZA. PERMITE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. ACEITO NAS CORES BEGE E AZUL. CATMAT: 389207					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				300	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				30	
11	302100000257	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - GRANDE	UNIDADE	15	13	28
	CONSTITUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, POLIDA, COM BORDAS, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 49 CM DE COMPRIMENTO, 33 CM DE LARGURA E 2 CM DE ALTURA. DE FÁCIL LIMPEZA. PERMITE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CATMAT: 218908					
	Quant. Int.					

	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				15	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				3	
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				10	
12	3021000000256	BANDEJA RETANGULAR EM INOX - MÉDIA	UNIDADE	34	2	36
	CONSTITUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, POLIDA, COM BORDAS, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 40 CM DE COMPRIMENTO, 28 CM DE LARGURA E 2 CM DE ALTURA. DE FÁCIL LIMPEZA. PERMITE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CATMAT: 218907					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				34	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2	
13	3021000000100	BATEDOR MANUAL (FUÊ) EM INOX - 30CM	UNIDADE	6	2	8
	COM HASTES E CABO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, TIPO "FUÊ/FOUET" EM FORMATO DE PERA, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. CATMAT: 334505					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				6	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2	
14	3021000000330	BICO DE MAMADEIRA EM LÁTEX PARA FENDA PALATINA	UNIDADE	10	5	15
	MACIO, ACOMPANHADO DE TAMPA COM ROSCA, COM FORMATO ORTODÔNTICO ADEQUADO PARA USO POR PACIENTES COM FENDA PALATINA, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS. DEVE PERMITIR A ABERTURA DO FURO DE CORDO COM AS NECESSIDADES DA FENDA DO PACIENTE. ESTERILIZÁVEL. CATMAT: 225419					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				10	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				5	
15	3021000000329	BICO DE MAMADEIRA EM LÁTEX PARA LÁBIO LEPORINO	UNIDADE	10	5	15
	MACIO, ACOMPANHADO DE TAMPA COM ROSCA, COM FORMATO ORTODÔNTICO ADEQUADO PARA USO POR PACIENTE COM LÁBIO LEPORINO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS. DEVE PROMOVER A VEDAÇÃO DA CAVIDADE ORAL COBRINDO TODA A ÁREA EXTERNA DA FISSURA LABIAL DO PACIENTE. ESTERILIZÁVEL. CATMAT: 225419					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				10	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				5	
16	3021000000655	BICO DE MAMADEIRA ORTODÔNTICO EM SILICONE PARA LÍQUIDOS DE GROSSA CONSISTÊNCIA - 0 A 6 MESES	UNIDADE	30	5	35
	MACIO, COM FORMATO ORTODÔNTICO, ISENTO DE BISFENOL A (BPA). COM FURO APROPRIADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE LÍQUIDOS DE GROSSA CONSISTÊNCIA. INDICADO PARA CRIANÇAS COM IDADE DE 0 E 6 MESES. AUTOCLAVÁVEL. CATMAT: 303065					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				30	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				5	
17	3021000000656	BICO DE MAMADEIRA ORTODÔNTICO EM SILICONE PARA LÍQUIDOS DE GROSSA CONSISTÊNCIA - MAIORES DE 6 MESES	UNIDADE	30	5	35
	MACIO, COM FORMATO ORTODÔNTICO, ISENTO DE BISFENOL A (BPA). COM FURO APROPRIADO PARA					

ADMINISTRAÇÃO DE LÍQUIDOS DE GROSSA CONSISTÊNCIA. INDICADO PARA CRIANÇAS COM IDADE ACIMA DE 6 MESES. AUTOCLAVÁVEL. CATMAT: 464077

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 30

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 5

18 302100000653 BICO DE MAMADEIRA ORTODÔNTICO EM SILICONE PARA LÍQUIDOS DE MÉDIA CONSISTÊNCIA - 0 A 6 MESES UNIDADE 30 5 35

MACIO, COM FORMATO ORTODÔNTICO, ISENTO DE BISFENOL A (BPA). COM FURO APROPRIADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE LÍQUIDOS DE MÉDIA CONSISTÊNCIA. INDICADO PARA CRIANÇAS COM IDADE DE 0 E 6 MESES. AUTOCLAVÁVEL. CATMAT: 303065

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 30

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 5

19 302100000654 BICO DE MAMADEIRA ORTODÔNTICO EM SILICONE PARA LÍQUIDOS DE MÉDIA CONSISTÊNCIA - MAIORES DE 6 MESES UNIDADE 30 5 35

MACIO, COM FORMATO ORTODÔNTICO, ISENTO DE BISFENOL A (BPA). COM FURO APROPRIADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE LÍQUIDOS DE MÉDIA CONSISTÊNCIA. INDICADO PARA CRIANÇAS COM IDADE ACIMA DE 6 MESES. AUTOCLAVÁVEL. CATMAT: 464077

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 30

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 5

20 302100000320 BICO DE MAMADEIRA ORTODÔNTICO EM SILICONE PARA LÍQUIDOS RALOS - 0 A 6 MESES UNIDADE 30 5 35

MACIO, COM FORMATO ORTODÔNTICO, ISENTO DE BISFENOL A (BPA). COM FURO APROPRIADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE LÍQUIDOS RALOS. INDICADO PARA CRIANÇAS COM IDADE DE 0 E 6 MESES. AUTOCLAVÁVEL. CATMAT: 303065

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 30

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 5

21 302100000657 BICO DE MAMADEIRA UNIVERSAL EM SILICONE PARA LÍQUIDOS RALOS UNIDADE 30 5 35

MACIO, COM FORMATO REDONDO UNIVERSAL, ISENTO DE BISFENOL A (BPA). COM FURO APROPRIADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE LÍQUIDOS RALOS. AUTOCLAVÁVEL. CATMAT: 325361

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 30

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 5

22 302100003790 CAÇAROLA EM ALUMÍNIO - Nº 20 UNIDADE 18 13 31

CONSTITUÍDO EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM ALÇAS LATERAIS E TAMPA COM PUXADOR, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 20 CM DE DIÂMETRO E 10 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÉDIA PARA 3 LITROS. LINHA "HOTEL". CATMAT: 320866

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 18

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 3

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 10

23	3021000000255	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO - Nº 24	UNIDADE	18	13	31
CONSTITUÍDO EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM ALÇAS LATERAIS E TAMPA COM PUXADOR, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 24 CM DE DIÂMETRO E 12 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÉDIA PARA 5,6 LITROS. LINHA "HOTEL". CATMAT: 313573						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						18
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						3
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						10
24	3021000000043	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO - Nº 30	UNIDADE	18	14	32
CONSTITUÍDO EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM ALÇAS LATERAIS E TAMPA COM PUXADOR, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 30 CM DE DIÂMETRO E 14 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÉDIA PARA 10 LITROS. LINHA "HOTEL". CATMAT: 315516						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						18
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						2
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						12
25	3021000000672	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO - Nº 38	UNIDADE	8	2	10
CONSTITUÍDO EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM ALÇAS LATERAIS E TAMPA COM PUXADOR, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 38 CM DE DIÂMETRO E 18 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÉDIA PARA 20 LITROS. LINHA "HOTEL". CATMAT: 319836						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						8
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						2
26	3021000000674	CAIXA PLÁSTICA FECHADA (MONOBLOCO) COM TAMPA - 20 LITROS	UNIDADE	80	20	100
EM POLIPROPILENO E/OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, EMPILHÁVEL, ACEITO NA COR BRANCA, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 31 CM DE LARGURA, 50 CM DE COMPRIMENTO E 21 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE NOMINAL PARA APROXIMADAMENTE 20 LITROS. CATMAT: 438009						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						80
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						10
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						10
27	3021000000673	CAIXA PLÁSTICA FECHADA (MONOBLOCO) COM TAMPA - 70 LITROS	UNIDADE	20	25	45
EM POLIPROPILENO E/OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, EMPILHÁVEL, ACEITO NA COR BRANCA, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 40 CM DE LARGURA, 70 CM DE COMPRIMENTO E 35 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE NOMINAL PARA APROXIMADAMENTE 70 LITROS. CATMAT: 316184						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						20
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						15
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						10
28	3021000000672	CAIXA PLÁSTICA FECHADA (MONOBLOCO) SEM TAMPA - 50 LITROS	UNIDADE	80	22	102
EM POLIPROPILENO E/OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 42 CM DE LARGURA, 63 CM DE COMPRIMENTO E 22 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE NOMINAL PARA APROXIMADAMENTE 50 LITROS. CATMAT: 374968						
Quant. Int.						

	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				80	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				12	
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				10	
<hr/>						
29	302100000671	CAIXA PLÁSTICA VAZADA (MONOBLOCO) SEM TAMPA - 50 LITROS	UNIDADE	100	30	130
		EM POLIPROPILENO E/OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, EMPILHÁVEL, ACEITO NAS CORES BRANCA, BEGE OU VERDE, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 35 CM DE LARGURA, 55 CM DE COMPRIMENTO E 31 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE NOMINAL PARA APROXIMADAMENTE 50 LITROS. CATMAT: 389420				
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)					100
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)					10
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)					20
<hr/>						
30	302100000640	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO - Nº 26	UNIDADE	8	12	20
		CONSTITUÍDO EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM ALÇAS LATERAIS E TAMPA COM PUXADOR, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 26 CM DE DIÂMETRO E 24 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÉDIA PARA 12 LITROS. LINHA "HOTEL". CATMAT: 306709				
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)					8
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)					2
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)					10
<hr/>						
31	302100000031	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO - Nº 38	UNIDADE	8	12	20
		CONSTITUÍDO EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM ALÇAS LATERAIS E TAMPA COM PUXADOR, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 38 CM DE DIÂMETRO E 34 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÉDIA PARA 38 LITROS. LINHA "HOTEL". CATMAT: 312506				
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)					8
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)					2
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)					10
<hr/>						
32	302100000029	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO - Nº 45	UNIDADE	6	6	12
		CONSTITUÍDO EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM ALÇAS LATERAIS E TAMPA COM PUXADOR, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 45 CM DE DIÂMETRO E 43 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÉDIA PARA 68 LITROS. LINHA "HOTEL". CATMAT: 443917				
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)					6
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)					2
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)					4
<hr/>						
33	302100004425	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO - Nº 50	UNIDADE	6	2	8
		CONSTITUÍDO EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM ALÇAS LATERAIS E TAMPA COM PUXADOR, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 50 CM DE DIÂMETRO E 48 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÉDIA PARA 95 LITROS. LINHA "HOTEL". CATMAT: 430196				
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)					6
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)					2
<hr/>						
34	302100000038	CANECA EM ALUMÍNIO - Nº 18	UNIDADE	12	15	27
		CONSTITUÍDA EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM BICO, BORDA RETA, CABO EM BAQUELITE, DE				

DIMENSÕES APROXIMADAS 18 CM DE DIÂMETRO E 18 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÉDIA PARA 4,5 LITROS. PARA FERVURA DE LÍQUIDOS. LINHA "HOTEL". CATMAT: 397210

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 12

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 5

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 10

35 3021000000646 CANUDO BIODEGRADÁVEL - 12MM UNIDADE 10800 300 11100
 EM PAPEL OU PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. ACEITO NA COR BRANCA OU BRANCA COM LISTRAS. DIMENSÃO APROXIMADA 12 MM X 20 CM. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 462248

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 10800

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 300

36 302100004391 COLHER DE SERVIR EM INOX - 35CM UNIDADE 48 14 62
 EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISA, LIVRE DE EMENDAS, COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E CABO DE 12 CM. ADEQUADO PARA SERVIR ALIMENTOS DIVERSOS. CATMAT: 315150

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 48

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 2

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 12

37 3021000000263 COLHER GRANDE EM POLIETILENO - 100CM UNIDADE 8 22 30
 INTEGRALMENTE EM POLIETILENO, RESISTENTE, LISA, LIVRE DE EMENDAS, COM CABO LONGO, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 CM (+/- 10 CM) DE COMPRIMENTO TOTAL. ADEQUADO PARA USO EM CALDEIRÃO. CATMAT: 287652

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 8

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 2

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 20

38 3021000000661 COLHER INFANTIL EM SILICONE - 16CM UNIDADE 30 10 40
 MACIA, RESISTENTE, COM CABO LONGO EM POLIPROPILENO, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,5 CM DE LARGURA, 2 CM DE ALTURA E 16 CM DE COMPRIMENTO. CATMAT: 467122

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 30

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 10

39 3021000000264 COLHER MÉDIA EM POLIETILENO - 45CM UNIDADE 12 35 47
 INTEGRALMENTE EM POLIETILENO, RESISTENTE, LISA, LIVRE DE EMENDAS, COM CABO LONGO, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 CM (+/- 5 CM) DE COMPRIMENTO TOTAL. ADEQUADO PARA PREPARO DE ALIMENTOS. CATMAT: 455638

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 12

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 5

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 30

40	302100003433	COLHER PARA ARROZ EM INOX - 25CM	UNIDADE	30	23	53
EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISA, POLIDA, LIVRE DE EMENDAS, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6 CM DE LARGURA, 4 CM DE ATURA E 25 CM DE COMPRIMENTO. ADEQUADO PARA SERVIR ARROZ. CATMAT: 240322						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						30
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						3
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						20
41	302100000266	COLHER PARA CAFÉ EM INOX - 9,5CM	UNIDADE	240	100	340
EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISA, POLIDA, LIVRE DE EMENDAS, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM DE LARGURA, 1 CM DE ATURA E 9,5 CM DE COMPRIMENTO. INDICADO PARA CAFÉ. CATMAT: 343645						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						240
Quant. Ext.						
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						100
42	302100004416	COLHER PARA SOBREMESA EM INOX - 16CM	UNIDADE	720	0	720
EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISA, POLIDA, LIVRE DE EMENDAS, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3 CM DE LARGURA, 2 CM DE ATURA E 16 CM DE COMPRIMENTO. ADEQUADO PARA SOBREMESA. CATMAT: 240323						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						720
43	302100004112	COLHER PARA SOPA EM INOX - 19CM	UNIDADE	780	100	880
EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISA, POLIDA, LIVRE DE EMENDAS, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5 CM DE LARGURA, 2,5 CM DE ATURA E 19 CM DE COMPRIMENTO. ADEQUADO PARA SOPA. CATMAT: 232833						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						780
Quant. Ext.						
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						100
44	302100000659	COLHER PARA SOPA INFANTIL EM INOX - 16CM	UNIDADE	60	0	60
RESISTENTE, POLIDA, LIVRE DE EMENDAS, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,5 CM DE LARGURA, 2 CM DE ALTURA E 16 CM DE COMPRIMENTO. COM MOTIVOS DECORATIVOS INFANTIS. ADEQUADO PARA SOPA. CATMAT: 240321						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						60
45	302100000648	COLHER PARA SUCO TIPO BAILARINA EM INOX - 30CM	UNIDADE	48	25	73
EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LIVRE DE EMENDAS, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. CATMAT: 287795						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						48
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						5
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						20
46	302100004100	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 15CM	UNIDADE	72000	500	72500
EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 15 CM X 3,5 CM. ADEQUADO PARA REFEIÇÃO. ACEITAS NAS CORES BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES						

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 339680

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 72000

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 500

47 302100004001 COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA - 12CM UNIDADE 351200 300 351500

EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM X 2,5 CM. ADEQUADO PARA SOBREMESA. ACEITAS NAS CORES BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 279853

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 351200

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 300

48 302100003401 CONCHA DE SERVIR EM INOX - 30CM UNIDADE 48 45 93

EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISA, LIVRE DE EMENDAS, COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, CONCHA DE 9 CM DE DIÂMETRO E CABO DE 13 CM. ADEQUADO PARA SERVIR ALIMENTOS DIVERSOS. CATMAT: 333108

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 48

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 5

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 40

49 3021000000107 CONJUNTO DE COADOR E FUNIL INFANTIL UNIDADE 20 25 45

EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, DE CORES DIVERSAS, LIVRE DE BISFENOL A (BPS) E RESÍDUOS TÓXICOS. DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. CATMAT: 283234

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 20

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 5

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 20

50 3021000000625 CONJUNTO DE TALHERES DESCARTÁVEIS COM GUARDANAPO - REFEIÇÃO UNIDADE 175200 2500 177700

KIT SACHÊ CONTENDO GUARDANAPO DE PAPEL, GARFO E FACA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADO, FACA COM SERRILHA, DESCARTÁVEIS, ISENTOS DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. ADEQUADOS PARA REFEIÇÃO. ACEITO NAS CORES BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 68055

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 175200

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 2000

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 500

51 302100003248 COPO DE VIDRO TEMPERADO LONG DRINK - 300ML UNIDADE 300 300 600

EM MATERIAL TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO POROSO, EM FORMATO CILÍNDRICO TIPO "LONG DRINK", LISO, ADEQUADO A LAVAGEM EM MÁQUINA LAVA-LOUÇA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 300 ML (+/- 10 ML). CATMAT: 393858

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 300

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 200

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 100

52	302100004445	COPO DE VIDRO TEMPERADO PARA SUCO - 200ML	UNIDADE	250	300	550
EM MATERIAL TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO POROSO, EM FORMATO CILÍNDRICO, LISO, ADEQUADO A LAVAGEM EM MÁQUINA LAVA-LOUÇA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 200 ML (+/- 20 ML), COM FUNDO REFORÇADO. CATMAT: 393527						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						250
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						200
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						100
53	302100000663	COPO DOSADOR PARA LEITE MATERNO - 60ML	UNIDADE	20	2000	2020
EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ISENTO DE BISFENOL A (BPA), ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS, BORDA ARREDONDADA, COM TAMPA DE VEDAÇÃO POR PRESSÃO, GRADUADO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 60 ML. CATMAT: 419793						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						20
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						500
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						1500
54	302100000660	COPO INFANTIL EM INOX	UNIDADE	60	40	100
RESISTENTE, POLIDO, LIVRE DE EMENDAS, COM BORDAS ARREDONDADAS, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. FORMATO CILÍNDRICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 CM DE DIÂMETRO E 9 CM DE ALTURA. COM MOTIVOS DECORATIVOS INFANTIS. CATMAT: 357218						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						60
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						40
55	302100000662	COPO INFANTIL EM POLIPROPILENO COM TAMPA - 200ML	UNIDADE	30	30	60
RESISTENTE, ISENTO DE BISFENOL A (BPA), COM ALÇAS EMBORRACHADAS, TAMPA COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO, BICO MACIO E FLEXÍVEL. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 200 ML. SEM MOTIVOS DECORATIVOS. CATMAT: 333434						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						30
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						30
56	302100000357	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS - 150ML	PACOTE 100,00 U	5500	900	6400
EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM TAMPA, DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 70 MM DE DIÂMETRO DA BOCA, 70 MM DE ALTURA E BORDA DE 1 MM. ADEQUADO PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ACEITO NAS CORES BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE. EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 451994						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						5500
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						900
57	302100000213	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS - 180ML	PACOTE	4000	6000	10000
EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM TAMPA, DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 70 MM DE DIÂMETRO DA BOCA, 78 MM DE ALTURA E BORDA DE 1 MM.						

ADEQUADO PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ACEITO NAS CORES BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE. EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 231948

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 4000

Quant. Ext.

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 3000

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 3000

58 302100002438 COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS - 300ML PACOTE 100,00 U 2750 2000 4750

EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM TAMPA, DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 75 MM DE DIÂMETRO DA BOCA, 97 MM DE ALTURA E BORDA DE 1 MM. ADEQUADO PARA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS. ACEITO NAS CORES BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE. EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 361317

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 2750

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 2000

59 302100003264 COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA PARA SOBREMESA - 100ML PACOTE 100,00 U 1150 4800 5950

EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM TAMPA, DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 70 MM DE DIÂMETRO DA BOCA, 50 MM DE ALTURA E BORDA DE 1 MM. ADEQUADO PARA SOBREMESAS. COM SUPERFÍCIE ESTRIADA NA HORIZONTAL. ACEITO NAS CORES BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE. EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 231926

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 1150

Quant. Ext.

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 4000

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 800

60 3021000000312 COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - 180ML PACOTE 100,00 U 20000 9000 29000

EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 70 MM DE DIÂMETRO DA BOCA, 80 MM DE ALTURA E BORDA DE 1 MM. ADEQUADO PARA ÁGUA E SUCO. COM SUPERFÍCIE ESTRIADA NA HORIZONTAL. ACEITO NAS CORES BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE. EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 326145

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 20000

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 9000

61 3021000000629 COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - 50ML PACOTE 100,00 U 12000 8000 20000

EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE, DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 50 MM DE DIÂMETRO DA BOCA, 40 MM DE ALTURA E BORDA DE 1 MM. ADEQUADO PARA CAFÉ E CHÁ. COM SUPERFÍCIE ESTRIADA NA HORIZONTAL. ACEITO NAS CORES BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE. EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 254007

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 12000

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 8000

62 3021000000273 COPO PLÁSTICO MEDIDOR GRADUADO - UNIDADE 12 13 25

500ML

EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM BICO, MEDIDAS EM GRAMAS E MILILITRO, TRANSPARENTE OU OPACO, COM MARCAÇÃO COLORIDA. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 500 ML. CATMAT: 452371

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 12

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 3

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 10

63 302100000332 COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL EM ISOPOR COM TAMPA - 300ML PACOTE 2750 1500 4250

EM ISOPOR RESISTENTE AO CALOR, COM TAMPA, DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 80 MM DE DIÂMETRO DA BOCA, 110 MM DE ALTURA. ADEQUADO PARA CREMES E LÍQUIDOS QUENTES. ACEITO NA COR BRANCA. EM PACOTES COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 407442

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 2750

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 500

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 1000

64 302100001199 CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO COM BASE - Nº 30 UNIDADE 6 12 18

CONSTITUÍDO EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM ALÇAS LATERAIS, RALO VAPORIZADOR E TAMPA COM PUXADOR, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 30 CM DE DIÂMETRO E 30 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÉDIA PARA 4,5 LITROS ATÉ A BASE/RALO. LINHA "HOTEL". CATMAT: 391985

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 6

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 2

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 10

65 302100004432 CUTELO EM AÇO INOX - 31CM UNIDADE 10 22 32

EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISA, AMOLADA, COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO, LIVRE DE EMENDAS, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 CM DE LARGURA, 31 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E CABO DE 14 CM DE COMPRIMENTO. ADEQUADO PARA O QUEBRAR E SEPARAR OSSOS. CATMAT: 331212

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 10

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 2

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 20

66 302100000638 ELEMENTO FILTRANTE LIBELL - REFIL UNIDADE 200 25 225

COMPATÍVEL COM PURIFICADOR ACQUA FLEX HERMÉTICO LIBELL, DE TRIPLA FILTRAGEM, INTERNAMENTE DOTADO DE MANTA MICROTERTURIZADA, DOLOMITA E CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL. CAPAZ DE PROMOVER A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NO LEITO DO REFIL. COMPATÍVEL COM VAZÃO DE 45 L/HORA, E RETENÇÃO DE PARTÍCULAS ENTRE MAIORES QUE 15 MICRA E MENORES QUE 30 MICRA. VIDA ÚTIL DE 4.000 LITROS DE ÁGUA OU NO MÍNIMO 6 MESES. CATMAT: 438942

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 200

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 10

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 15

67 302100000667 ESCORREDOR DE BICOS E MAMADEIRAS UNIDADE 6 4 10

EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, BANDEJA INFERIOR REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 8 MAMADEIRAS, CAPAS E BICOS. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CATMAT: 150138

	Quant. Int.				
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				6
	Quant. Ext.				
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				2
<hr/>					
68	302100004469	ESCORREDOR DE LOUÇA COM SUPORTE PARA TALHERES	UNIDADE	3	21 24
		RESISTENTE, POLIDO, PARA USO EM BANCADA, COM SUPORTE PARA TALHERES E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PRATOS E 8 COPOS. CATMAT: 343360			
	Quant. Int.				
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				3
	Quant. Ext.				
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				1
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				20
<hr/>					
69	3021000000649	ESCORREDOR DE MASSAS EM ALUMÍNIO - Nº 35	UNIDADE	6	21 27
		CONSTITUÍDO EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 35 CM DE DIÂMETRO E 14 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÉDIA PARA 10 LITROS. LINHA "HOTEL". CATMAT: 318684			
	Quant. Int.				
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				6
	Quant. Ext.				
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				1
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				20
<hr/>					
70	3021000000328	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BICOS E MAMADEIRAS - 27CM	UNIDADE	30	45 75
		COM CERDAS DE NYLON OU POLIPROPILENO, MACIAS E FLEXÍVEIS, CABO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 27 CM DE COMPRIMENTO. CATMAT: 328652			
	Quant. Int.				
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				30
	Quant. Ext.				
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				10
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				35
<hr/>					
71	3021000000115	ESCUMADEIRA EM INOX - Nº 12	UNIDADE	24	13 37
		CONSTITUÍDO INTEGRALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, EM FORMA DE COLHER RASA COM FUROS, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 12 CM DE DIÂMETRO E 35 CM DE COMPRIMENTO MÍNIMO. CATMAT: 464881			
	Quant. Int.				
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				24
	Quant. Ext.				
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				3
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				10
<hr/>					
72	3021000000647	ESPÁTULA MÉDIA EM SILICONE COM CABO EM INOX - 26CM	UNIDADE	8	13 21
		RESISTENTE, LIVRE DE EMENDAS APARENTES, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26 CM (+/- 4 CM) DE COMPRIMENTO TOTAL, LARGURA DE 6,5 CM E ALTURA DE 2 CM. ADEQUADA PARA PREPARO DE ALIMENTOS. CATMAT: 393531			
	Quant. Int.				
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				8
	Quant. Ext.				
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				3
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				10

73	302100000119	ESPREDADOR DE FRUTAS MANUAL EM INOX - 450ML	UNIDADE	9	13	22
CONSTITUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, POLIDA, ACOMPANHADO DE RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 450 ML. DE FÁCIL LIMPEZA. PERMITE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CATMAT: 357206						
Quant. Int.						
155013 - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						9
Quant. Ext.						
155014 - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						3
155015 - EBSEH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						10
74	302100004470	FACA DE MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX - 21CM	UNIDADE	480	0	480
EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISA, POLIDA, COM SERRILHA, LIVRE DE EMENDAS, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM DE LARGURA, 3 MM DE ALTURA E 21 CM DE COMPRIMENTO. ADEQUADO PARA REFEIÇÃO. CATMAT: 240329						
Quant. Int.						
155013 - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						480
75	302100003453	FACA PARA CORTE DE CARNES - 10"	UNIDADE	12	27	39
EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISA, AMOLADA, COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DE COR BRANCA, LIVRE DE EMENDAS, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6 CM DE LARGURA, 2 CM DE ALTURA E 39 CM DE COMPRIMENTO. ADEQUADO PARA O CORTE DE CARNES. CATMAT: 334673						
Quant. Int.						
155013 - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						12
Quant. Ext.						
155014 - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						3
155015 - EBSEH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						24
76	302100003461	FACA PARA CORTE DE CARNES - 12"	UNIDADE	12	3	15
EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISA, AMOLADA, COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DE COR BRANCA, LIVRE DE EMENDAS, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6 CM DE LARGURA, 2 CM DE ALTURA E 45 CM DE COMPRIMENTO. ADEQUADO PARA O CORTE DE CARNES. CATMAT: 286744						
Quant. Int.						
155013 - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						12
Quant. Ext.						
155014 - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						3
77	302100004403	FACA PARA CORTE DE CARNES - 8"	UNIDADE	12	27	39
EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISA, AMOLADA, COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO DE COR BRANCA, LIVRE DE EMENDAS, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4 CM DE LARGURA, 2 CM DE ALTURA E 32 CM DE COMPRIMENTO. ADEQUADO PARA O CORTE DE CARNES. CATMAT: 286745						
Quant. Int.						
155013 - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						12
Quant. Ext.						
155014 - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						3
155015 - EBSEH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						24
78	302100001350	FACA PARA CORTE DE FRUTAS E LEGUMES - 3"	UNIDADE	36	51	87
EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISA, AMOLADA, COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO, LIVRE DE EMENDAS, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,5 CM DE LARGURA, 18 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E CABO DE 10 CM. ADEQUADO PARA O CORTE DE FRUTAS E VERDURAS. CATMAT: 397162						
Quant. Int.						

	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				36	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				3	
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				48	
<hr/>						
79	3021000000308	FAÇA PARA CORTE DE PÃO - 32CM	UNIDADE	20	3	23
		EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, SERRILHADA, COM CABO EM MATERIAL PLÁSTICO, LIVRE DE EMENDAS, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 CM DE LARGURA, 32 CM DE COMPRIMENTO TOTAL E CABO DE 13 CM. ADEQUADO PARA O CORTE DE PÃO. CATMAT: 269059				
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)					20
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)					3
<hr/>						
80	3021000000309	FAÇA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 19CM	UNIDADE	36000	300500	336500
		EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, REFORÇADA, COM SERRILHA DESCARTÁVEL, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 19 CM X 2 CM. ADEQUADO PARA REFEIÇÃO. ACEITAS NAS CORES BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 401596				
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)					36000
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)					500
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)					300000
<hr/>						
81	3021000000367	FILME DE PVC ESTICÁVEL - 29 CM X 300 M	BOBINA	400	850	1250
		ESTICÁVEL, ADERENTE, EM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS. EM ROLO MÍNIMO DE 29 CM DE LARGURA E 300 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 220981				
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)					400
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)					350
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)					500
<hr/>						
82	3021000000652	FORMA PARA PUDIM EM ALUMÍNIO - Nº 26	UNIDADE	6	12	18
		CONSTITUÍDO EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 26 CM DE DIÂMETRO E 12 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÉDIA PARA 4,5 LITROS. LINHA "HOTEL". CATMAT: 397164				
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)					6
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)					2
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)					10
<hr/>						
83	3021000000651	FORMA PARA PUDIM EM ALUMÍNIO - Nº 30	UNIDADE	6	12	18
		CONSTITUÍDO EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 30 CM DE DIÂMETRO E 12 CM DE ALTURA. CAPACIDADE MÉDIA PARA 6 LITROS. LINHA "HOTEL". CATMAT: 248968				
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)					6
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)					2
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)					10
<hr/>						
84	3021000000670	FORRO PARA BANDEJA COM MOTIVOS LÚDICOS - 30CM X 43CM	UNIDADE	16000	200	16200

EM MATERIAL LIVRE DE RESÍDUOS TÓXICOS, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 30 CM (+/- 3 CM) DE LARGURA E 43 CM (+/= 5 CM) DE COMPRIMENTO. COM MOTIVOS DECORATIVOS INFANTIS. CATMAT: 323189

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 16000

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 200

85 302100000632 FÓSFOROS DE SEGURANÇA - EXTRA LONGO CAIXA 720 600 1320
 PALITO EM MADEIRA, LONGO, COM APROXIMADAMENTE 9,5 CM DE COMPRIMENTO, DE ACEDIMENTO EFICIENTE. EM CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. CATMAT: 241343

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 720

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 400

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 200

86 302100000303 FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE - 20CM UNIDADE 6 22 28
 EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO ANTIADERENTE EFICIENTE, ACABAMENTO EXTERNO LIXADO OU POLIDO, CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO. ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. LIVRE DE PFOA (ÁCIDO PERFLUOROCTANÓICO). DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 20 CM. CATMAT: 372125

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 6

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 2

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 20

87 302100000055 FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE - 25CM UNIDADE 6 17 23
 EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO ANTIADERENTE EFICIENTE, ACABAMENTO EXTERNO LIXADO OU POLIDO, CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO. ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. LIVRE DE PFOA (ÁCIDO PERFLUOROCTANÓICO). DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 25 CM. CATMAT: 444499

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 6

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 2

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 15

88 302100000054 FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE - 40CM UNIDADE 6 12 18
 EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO ANTIADERENTE EFICIENTE, ACABAMENTO EXTERNO LIXADO OU POLIDO, CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO. ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. LIVRE DE PFOA (ÁCIDO PERFLUOROCTANÓICO). DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 40 CM. CATMAT: 441363

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 6

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 2

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 10

89 302100000124 FUNIL DE PLÁSTICO - PEQUENO UNIDADE 20 5 25
 EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. TAMANHO PEQUENO DE DIMENSÕES APROXIMADAS DE 11 CM DE LARGURA E 13 CM DE ALTURA, DE COM PEGADOR DE SUPORTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CATMAT: 455575

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 20

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 5

90	302100004452	GARFO PARA REFEIÇÃO EM INOX - 20CM	UNIDADE	480	0	480
EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISO, POLIDO, LIVRE DE EMENDAS, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM DE LARGURA, 2 CM DE ATURA E 20 CM DE COMPRIMENTO. ADEQUADO PARA REFEIÇÃO. CATMAT: 437873						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						480
91	302100001423	GARFO PARA SOBREMESA EM INOX - 16CM	UNIDADE	360	100	460
EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISO, POLIDO, LIVRE DE EMENDAS, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2 CM DE LARGURA, 1,5 CM DE ATURA E 16 CM DE COMPRIMENTO. ADEQUADO PARA SOBREMESA. CATMAT: 327834						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						360
Quant. Ext.						
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						100
92	302100002268	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - 16CM	UNIDADE	36000	300150	336150
EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 16 CM X 2,5 CM. ADEQUADO PARA REFEIÇÃO. ACEITAS NAS CORES BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 304509						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						36000
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						150
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						30000
93	302100004392	GARFO TRINCHANTE EM INOX - 30CM	UNIDADE	15	13	28
EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISO, POLIDO, CABO EM MATERIAL PLÁSTICO BRANCO, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM COMPRIMENTO TOTAL. ADEQUADO PARA PREPARAR E SERVIR CARNES. CATMAT: 378239						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						15
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						3
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						10
94	3021000000057	GARRAFA TÉRMICA COM SISTEMA POR ROLHA - 1 LITRO	UNIDADE	240	10	250
CONTENDO AMPOLA DE VIDRO, COPO SUPERIOR, ALÇA LATERAL, SISTEMA DE SERVIR EM ROLHA E ACABAMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ALTURA APROXIMADA DE 28 CM. DISPONÍVEL NAS COR PRETA E BRANCA (A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO). COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO (+/- 100 ML). CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÉDIA DE 6 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES E 12 HORAS PARA LÍQUIDOS FRIOS. CATMAT: 364042						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						240
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						10
95	302100002047	GARRAFA TÉRMICA COM SISTEMA POR ROLHA - 500ML	UNIDADE	120	30	150
CONTENDO AMPOLA DE VIDRO, COPO SUPERIOR, ALÇA LATERAL, SISTEMA DE SERVIR EM ROLHA E ACABAMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ALTURA APROXIMADA DE 25 CM. ACEITO NAS CORES BRANCA, BEGE, VERDE MENTA, AZUL CLARO. COM CAPACIDADE PARA 500 ML (+/- 50 ML). CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÉDIA DE 5 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES E 10 HORAS PARA LÍQUIDOS FRIOS. CATMAT: 250720						

Quant. Int.					
155013	- EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				120
Quant. Ext.					
155014	- EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				10
155015	- EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				20
<hr/>					
96	302100004429	GARRAFA TÉRMICA EM INOX COM SISTEMA POR PRESSÃO - 1 LITRO	UNIDADE	48	50
		CONTENDO AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA DE SERVIR DE BOMBEAMENTO POR PRESSÃO, ALÇA RETRÁTIL E ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTURA APROXIMADA DE 30 CM. COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO (+/- 100 ML). CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÉDIA DE 6 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES E 12 HORAS PARA LÍQUIDOS FRIOS. CATMAT: 376172			98
Quant. Int.					
155013	- EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				48
Quant. Ext.					
155014	- EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				20
155015	- EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				30
<hr/>					
97	3021000000451	GARRAFA TÉRMICA EM INOX COM SISTEMA POR PRESSÃO - 2 LITROS	UNIDADE	30	50
		CONTENDO AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA DE SERVIR DE BOMBEAMENTO POR PRESSÃO, ALÇA RETRÁTIL E ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTURA APROXIMADA DE 33 CM. COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS (+/- 200 ML). CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMA DE 6 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES E 12 HORAS PARA LÍQUIDOS FRIOS. CATMAT: 311751			80
Quant. Int.					
155013	- EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				30
Quant. Ext.					
155014	- EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				20
155015	- EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				30
<hr/>					
98	302100002381	GARRAFÃO TÉRMICO - 3 LITROS	UNIDADE	15	28
		COM COPO SUPERIOR, ALÇA DE TRANSPORTE INTEGRADA, SISTEMA DE SERVIR EM TAMPA ROSQUEÁVEL, ACABAMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, E ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE. ACEITO NAS CORES PRETA, VERMELHA OU AZUL. COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS (+/- 300 ML). CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÉDIA POR NO MÍNIMO 6 HORAS. CATMAT: 230718			43
Quant. Int.					
155013	- EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				15
Quant. Ext.					
155014	- EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				8
155015	- EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				20
<hr/>					
99	302100004152	GARRAFÃO TÉRMICO COM TORNEIRA - 10 LITROS	UNIDADE	12	15
		CATMAT: 278026 - ALÇA DE TRANSPORTE INTEGRADA, SISTEMA DE SERVIR POR TORNEIRA INTEGRADA, PÉS RETRÁTEIS, ACABAMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, E ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE. ACEITO NAS CORES PRETA, VERMELHA OU AZUL. COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS (+/- 500 ML). CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÉDIA POR NO MÍNIMO 6 HORAS.			27
Quant. Int.					
155013	- EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				12
Quant. Ext.					
155014	- EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				5
155015	- EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				10
<hr/>					
100	3021000000637	GARRAFÃO TÉRMICO COM TORNEIRA - 12 LITROS	UNIDADE	12	15
		ALÇA DE TRANSPORTE INTEGRADA, SISTEMA DE SERVIR POR TORNEIRA INTEGRADA, PÉS RETRÁTEIS, ACABAMENTO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, E ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE. ACEITO NAS CORES PRETA, VERMELHA OU AZUL. COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS (+/- 500 ML). CONSERVAÇÃO			27

TÉRMICA MÉDIA POR NO MÍNIMO 6 HORAS. CATMAT: 429430

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 12

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 5

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 10

101 3021000000136 GAVETA PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA - BANDEJAS E PRATOS UNIDADE 24 5 29

TIPO RACK, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE À CORROSÃO PROVOCADA POR DETERGENTE, NÃO DEFORMÁVEL, INJETADA COM MATERIAL QUE EVITA A PENETRAÇÃO DE RESÍDUOS E BACTÉRIAS, SUPORTE COM PINOS, FORMATO PADRÃO PARA BANDEJAS COM MAIS DE 46 CM. CATMAT: 444094

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 24

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 5

102 3021000000195 GAVETA PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA - XÍCARAS E CUMBUCAS UNIDADE 10 5 15

TIPO RACK, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE À CORROSÃO PROVOCADA POR DETERGENTE, NÃO DEFORMÁVEL, INJETADA COM MATERIAL QUE EVITA A PENETRAÇÃO DE RESÍDUOS E BACTÉRIAS, FORMATO PADRÃO PARA XÍCARAS E CUMBUCAS. CATMAT: 444094

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 10

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 5

103 3021000000368 GUARDANAPO DE PAPEL ABSORVENTE - BRANCA PACOTE 14400 5000 19400

EM PAPEL MACIO E DE BOA ABSORÇÃO, DE DIMENSÕES MÍNIMAS 20 CM X 22 CM. DESCARTÁVEL, ISENTOS DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. ACEITO NA COR BRANCA. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 301505

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 14400

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 5000

104 3021000000635 JARRA EM INOX COM ALÇA - 1.500ML UNIDADE 21 20 41

EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM BICO, ALÇA SEGURA, TAMPA ARTICULADA FIXA. ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 1.500 ML. ADEQUADO PARA SERVIR BEBIDAS. CATMAT: 350946

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 21

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 10

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 10

105 3021000000636 JARRA EM INOX COM ALÇA - 2.000ML UNIDADE 21 35 56

EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM BICO, ALÇA SEGURA, TAMPA ARTICULADA FIXA. ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2.000 ML. ADEQUADO PARA SERVIR BEBIDAS. CATMAT: 318261

Quant. Int.

155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL) 21

Quant. Ext.

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB) 15

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 20

106	3021000000058	JARRA EM INOX COM ALÇA - 3.000ML	UNIDADE	12	20	32
CATMAT: 364268 EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM BICO, ALÇA SEGURA, TAMPA ARTICULADA FIXA. ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 3.000 ML. ADEQUADO PARA SERVIR BEBIDAS.						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						12
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						10
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						10
107	3021000000631	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA - 1.000 ML	UNIDADE	115	30	145
EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE OU OPACO, RESISTENTE, COM TAMPA BRANCA OU BEGE DE AJUSTE PERFEITO, BICO NO COPO, ALÇA SEGURA, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 1.000 ML. ADEQUADO PARA SERVIR BEBIDAS. CATMAT: 283809						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						115
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						20
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						10
108	302100001504	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA - 2.000 ML	UNIDADE	115	30	145
EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE OU OPACO, RESISTENTE, COM TAMPA BRANCA OU BEGE DE AJUSTE PERFEITO, BICO NO COPO, ALÇA SEGURA, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. GRADUADA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2.000 ML. ADEQUADO PARA SERVIR BEBIDAS. CATMAT: 428385						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						115
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						10
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						20
109	302100000133	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA - 4.000 ML	UNIDADE	50	5	55
EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE OU OPACO, RESISTENTE, COM TAMPA BRANCA OU BEGE DE AJUSTE PERFEITO, BICO NO COPO, ALÇA SEGURA, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. GRADUADA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 4.000 ML. ADEQUADO PARA SERVIR BEBIDAS. CATMAT: 315622						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						50
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						5
110	3021000000315	MAMADEIRA PLÁSTICA - 150 ML	UNIDADE	200	30	230
DE USO HOSPITALAR, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ISENTO DE BPA (BISFENOL-A), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 150 ML. FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO E SEM MOTIVOS DECORATIVOS, COM CAPUZ E DISCO DE POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE COM ORIFÍCIO REDONDO OU OVALADO. CANTOS ARREDONDADOS, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS E LIVRE DE ODORES E MATERIAIS TÓXICOS. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CATMAT: 463334						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						200
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						30
111	3021000000314	MAMADEIRA PLÁSTICA - 240 ML	UNIDADE	200	30	230
DE USO HOSPITALAR, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ISENTO DE BPA (BISFENOL-A), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 240 ML. FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO E SEM MOTIVOS DECORATIVOS, COM CAPUZ E DISCO DE POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE COM ORIFÍCIO REDONDO OU OVALADO. CANTOS ARREDONDADOS, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS E LIVRE DE ODORES E MATERIAIS TÓXICOS. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CATMAT: 392674						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						200

Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				30
112	3021000000326	MAMADEIRA PLÁSTICA CHUQUINHA - 50 ML	UNIDADE	100	50
		DE USO HOSPITALAR, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, ISENTO DE BPA (BISFENOL-A), COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 ML, TIPO CHUQUINHA. FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO E SEM MOTIVOS DECORATIVOS, COM CAPUZ E DISCO DE POLIPROPILENO E BICO DE SILICONE COM ORIFÍCIO REDONDO OU OVALADO. CANTOS ARREDONDADOS, SEM REENTRÂNCIAS INTERNAS E LIVRE DE ODORES E MATERIAIS TÓXICOS. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. CATMAT: 308476			150
	Quant. Int.				
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				100
	Quant. Ext.				
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				50
113	3021000000626	PALHETA MEXEDORA PARA LÍQUIDOS - GRANDE	PACOTE	12000	5000
		EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE TAMANHO MÍNIMO 11 CM. ADEQUADO PARA MISTURAR BEBIDAS QUENTES OU FRIAS. ACEITAS NAS CORES BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE. PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 260613			17000
	Quant. Int.				
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				12000
	Quant. Ext.				
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				5000
114	3021000000627	PALHETA MEXEDORA PARA LÍQUIDOS - PEQUENA	PACOTE	10000	5120
		EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE TAMANHO APROXIMADO 9 CM. ADEQUADO PARA MISTURAR CAFÉ E CHÁ. ACEITAS NAS CORES BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE. FORNECIDO EM PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 260613			15120
	Quant. Int.				
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				10000
	Quant. Ext.				
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				5000
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				120
115	3021000000579	PALITO PARA HIGIENE DENTAL - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	CAIXA	30	110
		EM MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, FORNECIDO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 2.000 UNIDADES. CATMAT: 299620			140
	Quant. Int.				
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				30
	Quant. Ext.				
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				10
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				100
116	3021000000639	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO - 15 LITROS	UNIDADE	4	8
		EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM CABO ANATÔMICO EM BAQUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA, ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE OU BORRACHA. CAPACIDADE NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 15 LITROS. CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO. CATMAT: 424374			12
	Quant. Int.				
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				4
	Quant. Ext.				
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				6

117	3021000000017	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO - 6 A 8 LITROS	UNIDADE	4	8	12
EM ALUMÍNIO POLIDO, RESISTENTE, COM CABO ANATÔMICO EM BAQUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA, ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA OU SILICONE. CAPACIDADE NOMINAL DE 6 A 8 LITROS. CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO PELO INMETRO. CATMAT: 421716						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						4
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						2
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						6

118	3021000000665	PANELA ESMALTADA (PAPEIRO) PARA BANHO MARIA - PEQUENA	UNIDADE	6	13	19
EM MATERIAL METÁLICO COM REVESTIMENTO ESMALTADO, RESISTENTE, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS. COM CABO ANATÔMICO EM BAQUELITE. CAPACIDADE NOMINAL DE 750 ML A 1200 ML. CATMAT: 443821						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						6
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						3
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						10

119	3021000000080	PANQUEQUEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE	UNIDADE	16	3	19
EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO ANTIADERENTE EFICIENTE, ACABAMENTO EXTERNO LIXADO OU POLIDO, CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO. ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. LIVRE DE PFOA (ÁCIDO PERFLUOROCTANÓICO). DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 22 CM. CATMAT: 450214						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						16
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						3

120	3021000000634	PAPEL ALUMÍNIO - 30CM X 7,5M	Rolo	4000	4500	8500
FOLHA EM ALUMÍNIO, COM BOA CONDUÇÃO DE CALOR, RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, NÃO TÓXICO, INDICADO PARA EMBALAR, PRÓTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS. EM ROLO MÍNIMO DE 30 CM DE LARGURA E 7,5 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 221390						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						4000
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						2500
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						2000

121	302100002080	PEGADOR DE GELO EM INOX - 18CM	UNIDADE	16	5	21
TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISO, POLIDO, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4 CM DE LARGURA, 3,5 CM DE ALTURA E 18 CM COMPRIMENTO TOTAL. ADEQUADO PARA SERVIR GELO. CATMAT: 441330						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						16
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						5

122	302100004461	PEGADOR DE MASSAS EM INOX - 30CM	UNIDADE	28	22	50
TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISO, POLIDO, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM COMPRIMENTO TOTAL. ADEQUADO PARA SERVIR MASSAS. CATMAT: 344681						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						28
Quant. Ext.						

	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2	
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				20	
123	302100002489	PEGADOR MULTIUSO ARTICULADO COM DENTES - 30CM	UNIDADE	16	2	18
	TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, LISO, POLIDO, CABO LONGO, COM DENTES NOS DOIS LADOS, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM COMPRIMENTO TOTAL. ADEQUADO PARA SERVIR ALIMENTOS DIVERSOS. CATMAT: 443919					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				16	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2	
124	302100000666	PENEIRA PLÁSTICA COM TELA FINA - 16CM	UNIDADE	60	52	112
	EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO ANATÔMICO E ALETAS PARA SUSTENTAÇÃO, TELA FINA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 16 CM. ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. CATMAT: 397247					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				60	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2	
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				50	
125	302100004483	PENEIRA PLÁSTICA COM TELA MÉDIA - 20CM	UNIDADE	44	2	46
	EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO ANATÔMICO E ALETAS PARA SUSTENTAÇÃO, TELA MÉDIA, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 CM. ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. CATMAT: 331945					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				44	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2	
126	3021000000133	PINCEL DE SILICONE PARA UNTAR - MÉDIO	UNIDADE	16	15	31
	COM CERDAS EM SILICONE, RESISTENTES E FLEXÍVEIS, CABO SEGURO E ANATÔMICO, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS, CAPAZ DE SUPOORTAR TEMPERATURAS DE ATÉ 200º CELSIUS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO DE 18 A 25 CM, E LARGURA 4 CM. LAVÁVEL EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CATMAT: 455599					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				16	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				5	
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				10	
127	3021000000128	PORTA SABÃO-DETERGENTE-ESPONJA	UNIDADE	15	25	40
	UTENSÍLIO PARA PIA DE COZINHA, SUPORTE PARA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E LEVE. CATMAT: 260095					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				15	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				5	
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				20	
128	3021000000633	PORTA TALHERES COM TAMPA - 5 DIVISÓRIAS	UNIDADE	8	2	10
	EM MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 36 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 5 CM DE ATURA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ACEITO NAS CORES BRANCA, BEGE OU CINZA CLARO. CATMAT: 323187					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				8	
	Quant. Ext.					

155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)					2	
129	3021000000018	PORTA-GUARDANAPO EM INOX	UNIDADE	30	15	45
EM AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL, MODELO DE MESA, COM BASE SEGURA. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,5 CM DE LARGURA, 8 CM DE ALTURA E 12 CM DE COMPRIMENTO. ADEQUADO PARA GUARDANAPOS 14 CM X 14 CM. CATMAT: 240318						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						30
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						15
130	3021000000628	POTE REDONDO COM TAMPAS PARA SOPAS E CALDOS QUENTES - 480 ML	UNIDADE	18000	1200	19200
EM MATERIAL PLÁSTICO OU EM ISOPOR EPS, RESISTENTE AO CALOR, DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 480 ML (+/- 30 ML). ADEQUADO PARA SERVIR SOPAS, CREMES E CALDOS. ACEITO NAS CORES BRANCA, OPACA OU TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 364890						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						18000
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						1200
131	302100001075	PRATO DE PORCELANA PARA REFEIÇÃO - 26CM	UNIDADE	200	0	200
LISA, FORMATO REDONDO, RASO, ISENTO DE POROSIDADE NA PORÇÃO SUPERIOR. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 26 CM DE DIÂMETRO. SEM RELEVOS NEM MOTIVOS DECORATIVOS. ADEQUADO PARA REFEIÇÃO. DEVE PERMITIR O USO EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. ACEITO NA COR BRANCA. CATMAT: 460818						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						200
132	3021000000164	PRATO DE PORCELANA PARA SOBREMESA - 20CM	UNIDADE	300	120	420
LISA, FORMATO REDONDO, RASO, ISENTO DE POROSIDADE NA PORÇÃO SUPERIOR. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 20 CM DE DIÂMETRO. SEM RELEVOS NEM MOTIVOS DECORATIVOS. ADEQUADO PARA SOBREMESA. DEVE PERMITIR O USO EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. ACEITO NA COR BRANCA. CATMAT: 264546						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						300
Quant. Ext.						
155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						120
133	302100003730	PRATO DE PORCELANA PARA SOPA - 26CM	UNIDADE	120	0	120
LISA, FORMATO REDONDO, FUNDO, ISENTO DE POROSIDADE NA PORÇÃO SUPERIOR. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 23 CM DE DIÂMETRO. SEM RELEVOS NEM MOTIVOS DECORATIVOS. ADEQUADO PARA REFEIÇÃO. DEVE PERMITIR O USO EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. ACEITO NA COR BRANCA. CATMAT: 443823						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						120
134	3021000000668	PRATO INFANTIL COM TAMPAS E DIVISÓRIAS - 350ML	UNIDADE	8000	300	8300
EM MATERIAL PLÁSTICO, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. TAMPAS DE FÁCIL ABERTURA E PELO MENOS 3 DIVISÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS 13 CM DE DIÂMETRO E 5 CM DE PROFUNDIDADE. ADEQUADO PARA REFEIÇÃO. COM MOTIVOS DECORATIVOS INFANTIS. DESCARTÁVEL. CATMAT: 274391						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						8000
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						100

155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC) 200						
135	302100004120	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO PARA REFEIÇÃO - 21CM	PACOTE C/ 10 UN	4000	300	4300
EM MATERIAL PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 21 CM DE DIÂMETRO E 2,5 CM DE PROFUNDIDADE. ADEQUADO PARA REFEIÇÃO. ACEITO NAS CORES BRANCA, OPAÇA OU TRANSPARENTE. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 372768						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						4000
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						300
136	302100002276	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL REDONDO PARA SOBREMESA - 13CM	PACOTE C/ 10 UN	3000	150	3150
EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 13 CM DE DIÂMETRO E 3,5 CM DE PROFUNDIDADE. ADEQUADO PARA SOBREMESAS. ACEITO NAS CORES BRANCA, OPAÇA OU TRANSPARENTE. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 274391						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						3000
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						150
137	302100000658	PRATO RASO INFANTIL EM INOX - 23CM	UNIDADE	40	5	45
FORMATO REDONDO, RESISTENTE, RASO, POLIDO, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 23 CM DE DIÂMETRO. COM MOTIVOS DECORATIVOS INFANTIS. DEVE PERMITIR O USO EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. CATMAT: 357169						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						40
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						5
138	3021000000211	PRATO TÉRMICO RETANGULAR COM TAMPA DESCARTÁVEL - 4 DIVISÕES	UNIDADE	18000	1000	19000
TIPO BANDEJA, EM POLIESTIRENO RESISTENTE AO CALOR, COM 4 DIVISÓRIAS E TAMPA, DESCARTÁVEL, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1.000 ML. ADEQUADO PARA REFEIÇÃO QUENTES. ACEITO NAS CORES BRANCA, OPAÇA OU TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 389156						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						18000
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						1000
139	302100000630	QUENTINHA REDONDA EM ALUMÍNIO COM TAMPA - Nº 9	PACOTE 100,00 U	4000	1500	5500
EMBALAGEM TIPO MARMITEX, EM ALUMÍNIO FORMADO, REDONDA, COM TAMPA EM PAPEL PLASTIFICADO, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM VOLUME APROXIMADO DE 1.200 ML. TAMANHO 9, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 200 MM DE DIÂMETRO E 70 MM DE ALTURA, PARA FECHAMENTO MANUAL. ADEQUADO PARA REFEIÇÕES QUENTES E FRIAS. EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 337382						
Quant. Int.						
155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						4000
Quant. Ext.						
155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						800

	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				700	
140	302100000359	QUENTINHA REDONDA EM ISOPOR COM TAMPA - Nº 8	UNIDADE	12000	500	12500
	EMBALAGEM TIPO MARMITEX, EM ISOPOR, REDONDA, COM TAMPA EM ISOPOR, ISENTA DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. COM VOLUME APROXIMADO DE 750 ML, TAMANHO 8, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 170 MM DE DIÂMETRO E 60 MM DE ALTURA. ADEQUADO PARA REFEIÇÕES QUENTES E FRIAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DEMAIS DIZERES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CATMAT: 450213					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				12000	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				500	
141	302100004462	RALADOR DE ALIMENTO MANUAL EM INOX - 4 FACES	UNIDADE	12	23	35
	EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE, COM ALÇAS EM MATERIAL PLÁSTICO, DE DIMENSÕES APROXIMADAS 10 CM DE LARGURA, 8 CM DE PROFUNDIDADE E 23 CM DE COMPRIMENTO. ADEQUADO PARA RALAR ALIMENTOS, COM QUATRO TIPOS DE RALAGENS DIFERENTES. CATMAT: 261597					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				12	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				3	
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				20	
142	302100000014	SALEIRO EM VIDRO COM TAMPA EM INOX	UNIDADE	30	15	45
	EM VIDRO TRANSPARENTE, COM TAMPA EM AÇO INOXIDÁVEL, EM FORMATO CILÍNDRICO, LISO, SEM CANTOS, DE FÁCIL LIMPEZA, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE ALTURA. CATMAT: 28754					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				30	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				5	
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				10	
143	302100000669	SOPEIRA INFANTIL COM TAMPA - 500ML	UNIDADE	4000	500	4500
	EM MATERIAL PLÁSTICO, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. TAMPA DE FÁCIL ABERTURA. CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 500 ML. COM MOTIVOS DECORATIVOS INFANTIS. DESCARTÁVEL. CATMAT: 404172					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				4000	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				500	
144	302100004433	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS EM POLIETILENO - 50CM X 30CM	UNIDADE	40	45	85
	RESISTENTE, INDICADO COMO BASE PARA O CORTE DE ALIMENTOS, ISENTO DE ODOR E RESÍDUOS TÓXICOS. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 50 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ESPESSURA, ACEITO NAS CORES BRANCA, AMARELA, AZUL, VERDE OU VERMELHA. CATMAT: 441333					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				40	
	Quant. Ext.					
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				5	
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				40	
145	302100000075	TAÇA DE VIDRO PARA ÁGUA - 320ML	UNIDADE	120	124	244
	EM MATERIAL TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO POROSO, EM FORMATO DE TAÇA, LISO, ADEQUADO A LAVAGEM EM MÁQUINA LAVA-LOUÇA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 320 ML (+/- 10 ML), E ALTURA APROXIMADA DE 18 CM. CATMAT: 389732					
	Quant. Int.					

	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				120	
	Quant. Ext.					
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				24	
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				100	
146	3021000000006	TAMPA PARA CUBA GASTRONÔMICA GN 1/1 - COM RECORTE PARA ALÇA	UNIDADE	10	17	27
	EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304, MODELO LISA, TAMANHO PADRÃO 530 MM X 325 MM, ESPESSURA APROXIMADA 0,6 MM, COM RECORTES PARA ALÇAS. CATMAT: 441342					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				10	
	Quant. Ext.					
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				12	
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				5	
147	3021000000331	TERMÔMETRO DIGITAL - TIPO ESPETO	UNIDADE	10	26	36
	COM HASTE METÁLICA DE NO MÍNIMO 14 CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO. ALARME SONORO PROGRAMÁVEL, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, A PROVA DE ÁGUA. ESCALA DE MEDIÇÃO APROXIMADA DE -50° C A 300° C. CATMAT: 432668					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				10	
	Quant. Ext.					
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				24	
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2	
148	3021000000088	TRAVESSA REFRAATÁRIA RETANGULAR COM TAMPA - 21CM X 14CM	UNIDADE	15	14	29
	EM VIDRO ULTRARRESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS, TRANSPARENTE, NÃO POROSO, LISO, EM FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA PLÁSTICA OU EM SILICONE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21 CM DE PROFUNDIDADE, 14 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA. CATMAT: 260723					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				15	
	Quant. Ext.					
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				12	
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2	
149	3021000000083	TRAVESSA REFRAATÁRIA RETANGULAR COM TAMPA - 36CM X 24CM	UNIDADE	15	14	29
	EM VIDRO ULTRARRESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS, TRANSPARENTE, NÃO POROSO, LISO, EM FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA PLÁSTICA OU EM SILICONE. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 36 CM DE PROFUNDIDADE, 24 CM DE LARGURA E 6 CM DE ALTURA. CATMAT: 260723					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				15	
	Quant. Ext.					
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				12	
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				2	
150	3021000000170	XÍCARA DE PORCELANA PARA CAFÉ - 100ML	UNIDADE	300	220	520
	EM CERÂMICA LISA, FORMATO REDONDO, COM PIRES, SEM FALHAS NA PORÇÃO INTERNA. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 7 CM DE DIÂMETRO E 4,5 CM DE ALTURA PARA A XÍCARA, E 11 CM DE DIÂMETRO PARA O PIRES. SEM RELEVOS NEM MOTIVOS DECORATIVOS. COM CAPACIDADE MÉDIA PARA 200 ML. ADEQUADO PARA SERVIR CAFÉ. DEVE PERMITIR O USO EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. ACEITO NA COR BRANCA. CATMAT: 397215					
	Quant. Int.					
	155013 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)				300	
	Quant. Ext.					
	155015 - EBSERH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)				120	
	155014 - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)				100	

151	302100000877	XÍCARA DE PORCELANA PARA CHÁ - 200ML	UNIDADE	240	220	460
EM CERÂMICA LISA, FORMATO REDONDO, COM PIRES, SEM FALHAS NA PORÇÃO INTERNA. DE DIMENSÕES APROXIMADAS 8 CM DE DIÂMETRO E 6,5 CM DE ALTURA PARA A XÍCARA, E 14 CM DE DIÂMETRO PARA O PIRES. SEM RELEVOS NEM MOTIVOS DECORATIVOS. COM CAPACIDADE MÉDIA PARA 200 ML. ADEQUADO PARA SERVIR CHÁ. DEVE PERMITIR O USO EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. ACEITO NA COR BRANCA. CATMAT: 378026						
Quant. Int.						
155013 - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES (HUOL)						240
Quant. Ext.						
155015 - EBSEH - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO (MEJC)						120
155014 - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA (HUAB)						100

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 38/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO
POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do Administrador	CPF

DADOS DA EMPRESA:

Nome: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Telefone: _____ e-mail: _____
CNPJ: _____

(local e data)